



Série Documentos de Trabalho
Working Papers Series

**Meios de pagamento emitidos pelo
Estado português**

Ana Tomás
Nuno Valério

DT/WP nº 67
(GHES–CSG–ISEG –ULisboa)

ISSN 2183-1785

Instituto Superior de Economia e Gestão
Universidade de Lisboa

Meios de pagamento emitidos pelo Estado português

Ana Tomás

Nuno Valério

(GHES – CSG – ISEG – ULisboa)

Resumo

Este documento de trabalho procura apresentar uma lista exaustiva dos meios de pagamento correntes emitidos pelo Estado português ou sob sua tutela desde o início da sua existência como estado efetivamente independente no século XII e das suas principais características numismáticas e monetárias..

Abstract

This working paper aims to present an exhaustive list of the current means of payment issued by the Portuguese state or under its control since it exists as an effectively independent state in the 13th century and their main numismatic and monetary characteristics.

Palavras-chave

Portugal, moedas, notas, cédulas.

Keywords

Portugal, coins, banknotes, scriptnotes.

Classificação JEL / JEL classification

E42 – o governo e o sistema monetário / government and the monetary system

Plano

- 1 – A época do morabitino e do dinheiro velho (até 1253)
- 2 – A libra como unidade monetária (a partir de 1253) e as primeiras quebras de moeda
- 3 – A época da dobra e do tornês (década de 60 do século XIV)
- 4 – A época da grande desvalorização (1369-1436)
- 5 – O restabelecimento da normalidade (1436-1451)
- 6 – A segunda metade do século XV (1451-1499)
- 7 – A estabilização do século XVI (1499-1555)
- 8 – Da estabilidade aos sobressaltos da Restauração (1555-1677)
- 9 – De 1677 a 1722
- 10 – De 1722 a 1796
- 11 – O papel-moeda (1796-1822)
- 12 – O Banco de Lisboa (1822-1835)
- 13 – A decimalização da cunhagem (1835-1846)
- 14 – A transição para o padrão ouro (1846-1854)
- 15 – O padrão ouro (1854-1891)
- 16 – A suspensão do padrão ouro (1891-1911)
- 17 – A reforma monetária de 1911
- 18 – De 1917 a 1924
- 19 – De 1924 a 1931
- 20 – De 1931 a 1969
- 21 – De 1969 a 1986
- 22 – De 1986 a princípios do século XXI
- 23 – A união monetária europeia (de 1999 em diante)

Bibliografia

Meios de pagamento emitidos pelo Estado português

Este documento de trabalho procura apresentar uma lista exaustiva dos meios de pagamento – moedas metálicas, notas e cédulas – correntes (isto é, excluindo as moedas comemorativas) emitidos pelo Estado português ou sob sua tutela desde o início da sua existência como estado efetivamente independente no século XII.

As fontes utilizadas são primordialmente o museu virtual da Casa da Moeda¹, trabalhos clássicos sobre numismática e notafilia portuguesa² e estudos³ e investigação própria sobre a evolução do sistema monetário português.

A lista está organizada por épocas correspondentes a períodos de estabilidade e de modificação dos meios de pagamento utilizados. O significado monetário e económico desses períodos é analisado no nosso trabalho “Meios de pagamento e grau de monetarização da economia portuguesa: tentativa de avaliação ao longo da história” (livro eletrónico a editar pela Imprensa Nacional-Casa da Moeda).

Como observação geral importa notar que a ausência de diploma legal fixando as características das moedas e o estado de conservação dos exemplares subsistentes tornam impossível determinar o grau de respeito pelos padrões referidos a seguir nas cunhagens até pelo menos ao século XVI nas moedas de ouro e de prata e até ao século XVII nas moedas de cobre. Por outro lado, a ausência de era de cunhagem até ao século XVI e de numeração de monarcas homónimos até ao século XVII suscita por vezes dúvidas quanto à datação de moedas subsistentes e até quanto à cunhagem de alguns tipos de moeda em certos reinados.

1 – A época do morabitino e do dinheiro velho (até 1253)

Morabitino ou maravedi

Moeda de ouro com lei de 23 3/4 quilates (ou seja, toque de 989 7/12 ‰) e talhe de 60 por marco (ou seja, peso de 3,825 g). Diâmetro de 29 mm. Criada em meados ou finais do século XII. Cunhada nos reinados de Afonso I, Sancho I, Afonso II, Sancho II, Afonso III e Dinis I. Pela lei de almotaçaria de 26 de dezembro de 1253 passou a ter o valor legal de 1 libra 10 soldos, depois aumentado para 2 libras 10 soldos pelas Cortes de Évora de 1325.

¹ Endereço <https://www.museucasadamoeda.pt>.

² Nomeadamente [Aragão, 1874-1880](#), [Reis, 1956](#), [Vaz, 1969-1970](#), [Amaral, 1977](#) e [Silva, 1997](#).

³ Nomeadamente [Godinho, 1955](#), [Godinho, 1981-1983](#), especialmente a sua Parte I, o número especial da revista [Estudos de Economia](#), vol. XII nº 1, e [Sousa, 2006](#).

Dinheiro ou dinheiro velho

Moeda de bolhão (liga pobre de prata) com lei de 1 dinheiro (ou seja, toque de $83 \frac{1}{3} ‰$) e talhe de $230 \frac{2}{5}$ por marco (ou seja, peso de 0,996 g). Diâmetro de 17 mm. Criada em meados ou finais do século XII. Cunhada nos reinados de Afonso I, Sancho I, Afonso II, Sancho II, Afonso III e Dinis I. Pela lei de almotaxaria de 26 de dezembro de 1253 passou a ter o valor legal de 1 dinheiro.

2 – A libra como unidade monetária (a partir de 1253) e as primeiras quebras de moeda

Dinheiro novo

Moeda de bolhão (liga pobre de prata) com lei de 1 dinheiro (ou seja, toque de $83 \frac{1}{3} ‰$) e talhe de $307 \frac{1}{5}$ por marco (ou seja, peso de 0,747 g). Diâmetro de 17 mm. Criada em meados do século XIII. Cunhada nos reinados de Afonso III, Afonso IV, Pedro I e Fernando I. Tinha o valor legal de 1 dinheiro, reduzido a $\frac{3}{4}$ dinheiro pelas Cortes de Coimbra de 1261, restabelecido em 1 dinheiro pelas Cortes de Évora de 1325 e presumivelmente aumentado para $1 \frac{3}{4}$ dinheiros ou 2 dinheiros na sequência das Cortes de Elvas de 1361.

3 – A época da dobra e do tornês (década de 60 do século XIV)

Dobra

Moeda de ouro com lei de $23 \frac{3}{4}$ quilates (ou seja, toque de $989 \frac{7}{12} ‰$) e talhe de 50 por marco (ou seja, peso de 4,590 g). Diâmetro de 28 mm. Criada cerca de 1361. Cunhada nos reinados de Pedro I e Fernando I. Tinha o valor legal de 4 libras 2 soldos.

Meia dobra

Moeda de ouro com lei de $23 \frac{3}{4}$ quilates (ou seja, toque de $989 \frac{7}{12} ‰$) e talhe de 100 por marco (ou seja, peso de 2,295 g). Diâmetro de 22 mm. Criada cerca de 1361. Cunhada nos reinados de Pedro I e Fernando I. Tinha o valor legal de 2 libras 1 soldo.

Tornês

Moeda de prata com lei de 11 dinheiros (ou seja, toque de $916 \frac{2}{3} ‰$) e talhe de 70 por marco (ou seja, peso de 3,279 g). Diâmetro de 25 mm. Criada cerca de 1361. Cunhada nos reinados de Pedro I e Fernando I. Tinha o valor legal de 7 soldos.

Meio tornês

Moeda de prata com lei de 11 dinheiros (ou seja, toque de $916 \frac{2}{3} ‰$) e talhe de 140 por marco (ou seja, peso de 1,639 g). Diâmetro de 20 mm. Criada cerca de 1361. Cunhada nos reinados de Pedro I e Fernando I. Tinha o valor legal de 3 soldos 6 dinheiros.

4 – A época da grande desvalorização (1369-1436)

(Primeiro) gentil ou dobra gentil de um ponto

Moeda de ouro com lei de $23 \frac{3}{4}$ quilates (ou seja, toque de $989 \frac{7}{12} ‰$) e talhe de 66 por marco (ou seja, peso de 3,477 g). Diâmetro de 26 mm. Criada cerca de 1369. Cunhada no reinado de Fernando I. Tinha o valor legal de 4 libras 10 soldos.

(Primeiro) real tornês ou forte

Moeda de prata com lei de 10 dinheiros (ou seja, toque de $833 \frac{1}{3} ‰$) e talhe de 56 por marco (ou seja, peso de 4,098 g). Diâmetro de 27 mm. Criada cerca de 1369. Cunhada no reinado de Fernando I. Tinha o valor legal de 10 soldos.

(Segundo) gentil ou dobra gentil de dois pontos

Moeda de ouro com lei de $23 \frac{3}{4}$ quilates (ou seja, toque de $989 \frac{7}{12} ‰$) e talhe de 75 por marco (ou seja, peso de 3,060 g). Diâmetro de 26 mm. Criada cerca de 1370. Cunhada no reinado de Fernando I. Tinha o valor legal de 4 libras.

(Terceiro) gentil ou dobra gentil de três pontos

Moeda de ouro com lei de $23 \frac{3}{4}$ quilates (ou seja, toque de $989 \frac{7}{12} ‰$) e talhe de 86 por marco (ou seja, peso de 2,669 g). Diâmetro de 26 mm. Criada cerca de 1370. Cunhada no reinado de Fernando I. Tinha o valor legal de 3 libras 10 soldos.

(Quarto) gentil ou dobra gentil de quatro pontos

Moeda de ouro com lei de 23 $\frac{3}{4}$ quilates (ou seja, toque de 989 $\frac{7}{12}$ ‰) e talhe de 94 por marco (ou seja, peso de 2,441 g). Diâmetro de 26 mm. Criada cerca de 1370. Cunhada no reinado de Fernando I. Tinha o valor legal de 3 libras 5 soldos.

(Segundo) real tornês

Moeda de prata com lei de 10 dinheiros (ou seja, toque de 833 $\frac{1}{3}$ ‰) e talhe de 64 por marco (ou seja peso de 3,586 g). Diâmetro de 27 mm. Criada cerca de 1370. Cunhada no reinado de Fernando I. Tinha o valor legal de 10 soldos.

Meio real tornês

Moeda de prata com lei de 10 dinheiros (ou seja, toque de 833 $\frac{1}{3}$ ‰) e talhe de 128 por marco (ou seja peso de 1,793 g). Diâmetro de 21 mm. Criada cerca de 1370. Cunhada no reinado de Fernando I. Tinha o valor legal de 5 soldos.

Novo tornês

Moeda de bolhão (liga pobre de prata) com lei de 3 dinheiros (ou seja, toque de 250 ‰) e talhe de 64 por marco (ou seja peso de 3,586 g). Diâmetro de 27 mm. Criada cerca de 1370. Cunhada no reinado de Fernando I. Tinha o valor legal de 8 soldos.

Novo meio tornês

Moeda de bolhão (liga pobre de prata) com lei de 3 dinheiros (ou seja, toque de 250 ‰) e talhe de 128 por marco (ou seja peso de 1,793 g). Diâmetro de 21 mm. Criada cerca de 1370. Cunhada no reinado de Fernando I. Tinha o valor legal de 4 soldos.

Barbuda

Moeda de bolhão (liga pobre de prata) com lei de 3 dinheiros (ou seja, toque de 250 ‰) e talhe de 53 por marco (ou seja peso de 4,330 g). Diâmetro de 27 mm. Criada cerca de 1371. Cunhada no reinado de Fernando I. Tinha o valor legal de 1 libra, depois reduzido para 14 soldos cerca de 1372 e mais tarde para 2 soldos 4 dinheiros cerca de 1373.

Meia barbuda

Moeda de bolhão (liga pobre de prata) com lei de 3 dinheiros (ou seja, toque de 250 ‰) e talhe de 106 por marco (ou seja peso de 2,165 g). Diâmetro de 21 mm. Criada cerca de 1371. Cunhada no reinado de Fernando I.. Tinha o valor legal de 10 soldos, depois reduzido para 7 soldos cerca de 1372 e mais tarde para 1 soldo 2 dinheiros cerca de 1373.

Pilarte ou coroadado

Moeda de bolhão (liga pobre de prata) com lei de 2 dinheiros (ou seja, toque de 166 2/3 ‰) e talhe de 148 por marco (ou seja peso de 1,551 g). Diâmetro de 19 mm. Criada cerca de 1371. Cunhada no reinado de Fernando I. Tinha o valor legal de 5 soldos, depois reduzido para 3 soldos 6 dinheiros cerca de 1372 e mais tarde para 7 dinheiros cerca de 1373.

Grave

Moeda de bolhão (liga pobre de prata) com lei de 3 dinheiros (ou seja, toque de 250‰) e talhe de 120 por marco (ou seja peso de 1,912 g). Diâmetro de 21 mm. Criada cerca de 1371. Cunhada no reinado de Fernando I. Tinha o valor legal de 15 soldos, depois reduzido para 7 soldos cerca de 1372 e mais tarde para 1 soldo 2 dinheiros cerca de 1373.

(Primeiro) real

Moeda de prata com lei de 9 dinheiros (ou seja, toque de 750 ‰) e talhe de 72 por marco (ou seja, peso de 3,188 g). Diâmetro de 26 mm. Criada cerca de 1384. Cunhada na regência de João (depois rei João I). Tinha o valor legal de 10 soldos.

(Primeiro) meio real

Moeda de prata com lei de 9 dinheiros (ou seja, toque de 750 ‰) e talhe de 144 por marco (ou seja, peso de 1,594 g). Diâmetro de 20 mm. Criada cerca de 1384. Cunhada na regência de João (depois rei João I). Tinha o valor legal de 5 soldos.

(Segundo) real

Moeda de bolhão (liga pobre de prata) com lei de 5 dinheiros (ou seja, toque de 416 2/3 ‰) e talhe de 72 por marco (ou seja, peso de 3,188 g). Diâmetro de 26 mm. Criada cerca de 1385. Cunhada no reinado de João I. Tinha o valor legal de 10 soldos.

(Terceiro) real

Moeda de bolhão (liga pobre de prata) com lei de 2 dinheiros (ou seja, toque de $166 \frac{2}{3} \text{‰}$) e talhe de 75 por marco (ou seja, peso de 3,060 g). Diâmetro de 26 mm. Criada cerca de 1386. Cunhada no reinado de João I. Tinha o valor legal de 10 soldos.

(Quarto) real

Moeda de bolhão (liga pobre de prata) com lei de $1 \frac{1}{2}$ dinheiros (ou seja, toque de 125‰) e talhe de 90 por marco (ou seja, peso de 2,550 g). Diâmetro de 26 mm. Criada cerca de 1387. Cunhada no reinado de João I. Tinha o valor legal de 10 soldos.

(Quinto) real

Moeda de bolhão (liga pobre de prata) com lei de 2 dinheiros (ou seja, toque de $166 \frac{2}{3} \text{‰}$) e talhe de 180 por marco (ou seja, peso de 1,275 g). Diâmetro de 26 mm. Criada cerca de 1388. Cunhada no reinado de João I. Tinha o valor legal de 10 soldos.

(Sexto) real

Moeda de bolhão (liga pobre de prata) com lei de $1 \frac{1}{2}$ dinheiros (ou seja, toque de 125‰) e talhe de 90 por marco (ou seja, peso de 2,550 g). Diâmetro de 26 mm. Criada cerca de 1399. Cunhada no reinado de João I. Tinha o valor legal de 3 libras 10 soldos.

(Segundo) meio real

Moeda de bolhão (liga pobre de prata) com lei de $1 \frac{1}{2}$ dinheiros (ou seja, toque de 125‰) e talhe de 180 por marco (ou seja, peso de 1,275 g). Diâmetro de 20 mm. Criada cerca de 1399. Cunhada no reinado de João I. Tinha o valor legal de 1 libra 15 soldos.

(Sétimo) real

Moeda de bolhão (liga pobre de prata) com lei de 3 dinheiros (ou seja, toque de 250‰) e talhe de 72 por marco (ou seja, peso de 3,188 g). Diâmetro de 26 mm. Criada cerca de 1415. Cunhada no reinado de João I. Tinha o valor legal de 35 libras.

Ceutil

Moeda de cobre com talhe de 256 por marco (ou seja, peso de 0,896 g). Diâmetro de 22 mm. Criada cerca de 1415. Cunhada nos reinados de João I, Duarte I, Afonso V, João II, Manuel I, João III, Sebastião I e Henrique I. Tinha o valor legal de 6 libras, depois 1/6 de real a partir de 1436.

(Oitavo) real

Moeda de bolhão (liga pobre de prata) com lei de 1 1/2 dinheiros (ou seja, toque de 125 ‰) e talhe de 72 por marco (ou seja, peso de 3,188 g). Diâmetro de 26 mm. Criada cerca de 1420. Cunhada no reinado de João I. Tinha o valor legal de 35 libras.

Dez reais

Moeda de prata com lei de 10 dinheiros (ou seja, toque de 833 1/3 ‰) e talhe de 72 por marco (ou seja, peso de 3,188 g). Diâmetro de 26 mm. Criada cerca de 1430. Cunhada nos reinados de João I e Duarte I. Tinha o valor legal de 350 libras, depois 10 reais a partir de 1436.

(Nono) real

Moeda de bolhão (liga pobre de prata) com lei de 1 dinheiro (ou seja, toque de 83 1/3 ‰) e talhe de 72 por marco (ou seja, peso de 3,188 g). Diâmetro de 26 mm. Criada cerca de 1430. Cunhada nos reinados de João I, Duarte I e Afonso V. Tinha o valor legal de 35 libras, depois 1 real a partir de 1436.

5 – O restabelecimento da normalidade (1436-1451)

Escudo

Moeda de ouro com lei de 18 quilates (ou seja, toque de 750 ‰) e talhe de 50 por marco (ou seja, peso de 4,590 g). Diâmetro de 32 mm. Criada em 1436. Cunhada nos reinados de Duarte I e Afonso V. Tinha o valor legal de 120 réis, aumentado para 140 réis em 1441 e para 185 réis em 1451.

Meio escudo

Moeda de ouro com lei de 18 quilates (ou seja, toque de 750 ‰) e talhe de 100 por marco (ou seja, peso de 2,295 g). Diâmetro de 21 mm. Criada em 1436. Cunhada nos reinados de Duarte I e Afonso V. Tinha o valor legal de 60 réis, aumentado para 70 réis em 1441 e para 92,5 réis em 1451.

Leal

Moeda de prata com lei de 11 dinheiros (ou seja, toque de 916 2/3 ‰) e talhe de 80 por marco (ou seja, peso de 2,869 g). Diâmetro de 26 mm. Criada em 1436. Cunhada nos reinados de Duarte I e Afonso V. Tinha o valor legal de 10 réis, aumentado para 12 réis em 1441.

Real preto

Moeda de cobre com talhe de 128 por marco (ou seja, peso de 1,792 g). Criada em 1436. Diâmetro de 21 mm. Cunhada nos reinados de Duarte I, Afonso V, João II, Manuel I, João III e Sebastião I. Tinha o valor legal de 1 real.

6 – A segunda metade do século XV (1451-1499)

Grosso

Moeda de prata com lei de 11 dinheiros (ou seja, toque de 916 2/3 ‰) e talhe de 68 por marco (ou seja, peso de 3,375 g). Diâmetro de 27 mm. Criada cerca de 1451. Cunhada nos reinados de Afonso V e João II. Tinha o valor legal de 20 réis, aumentado para 28 réis em 1472.

Meio grosso

Moeda de prata com lei de 11 dinheiros (ou seja, toque de 916 2/3 ‰) e talhe de 136 por marco (ou seja, peso de 1,688 g). Diâmetro de 23 mm. Criada cerca de 1451. Cunhada nos reinados de Afonso V e João II. Tinha o valor legal de 10 réis, aumentado para 14 réis em 1472.

(Primeiro) cruzado de ouro

Moeda de ouro com lei de 23 3/4 quilates (ou seja, toque de 989 7/12 ‰) e talhe de 64 2/3 por marco (ou seja, peso de 3,549 g). Diâmetro de 22 mm. Criada cerca de 1457. Cunhada nos reinados de Afonso V, João II, Manuel I e João III. Tinha inicialmente o valor de 225 réis, aumentado para 255 réis em 1460, para 324 réis em 1472, para 380 réis em 1489, para 390 réis em 1504 e para 400 réis em 1517.

Chinfrão

Moeda de prata com lei de 11 dinheiros (ou seja, toque de 916 2/3 ‰) e talhe de 158 por marco (ou seja, peso de 1,453 g). Diâmetro de 20 mm. Criada cerca de 1472. Cunhada no reinado de Afonso V. Tinha o valor legal de 12 réis.

Espadim ou cotrim

Moeda de bolhão (liga pobre de prata) com lei de 1 dinheiro (ou seja, toque de 83 1/3 ‰) e talhe de 172 por marco (ou seja, peso de 1,334 g). Diâmetro de 22 mm. Criada cerca de 1472. Cunhada no reinado de Afonso V. Tinha o valor legal de 1 real.

(Primeiro) vintém ou (primeiro) real branco

Moeda de prata com lei de 11 dinheiros (ou seja, toque de 916 2/3 ‰) e talhe de 114 por marco (ou seja, peso de 2,013 g). Diâmetro de 18 mm. Criada cerca de 1489. Cunhada nos reinados de João II e Manuel I. Tinha o valor legal de 20 réis.

(Primeiro) meio vintém ou (primeiro) meio real branco

Moeda de prata com lei de 11 dinheiros (ou seja, toque de 916 2/3 ‰) e talhe de 228 por marco (ou seja, peso de 1,007 g). Diâmetro de 15 mm. Criada cerca de 1489. Cunhada nos reinados de João II e Manuel I. Tinha o valor legal de 10 réis.

(Primeiro) cinquinho

Moeda de prata com lei de 11 dinheiros (ou seja, toque de 916 2/3 ‰) e talhe de 456 por marco (ou seja, peso de 0,503 g). Diâmetro de 13 mm. Criada cerca de 1489. Cunhada nos reinados de João II e Manuel I. Tinha o valor legal de 5 réis.

Justo

Moeda de ouro com lei de 22 quilates (ou seja, toque de 916 2/3 ‰) e talhe de 38 por marco (ou seja, peso de 6,039 g). Diâmetro de 30 mm. Criada cerca de 1490. Cunhada no reinado de João II. Tinha o valor legal de 600 réis.

Espadim de ouro

Moeda de ouro com lei de 22 quilates (ou seja, toque de 916 2/3 ‰) e talhe de 76 por marco (ou seja, peso de 3,019 g). Diâmetro de 21 mm. Criada cerca de 1490. Cunhada no reinado de João II. Tinha o valor legal de 300 réis.

7 – A estabilização do século XVI (1499-1555)

Português de prata

Moeda de prata com lei de 11 dinheiros (ou seja, toque de 916 2/3 ‰) e talhe de 5 19/25 por marco (ou seja, peso de 39,844 g). Diâmetro de 37 mm. Criada cerca de 1499. Cunhada no reinado de Manuel I. Tinha o valor legal de 400 réis.

Meio português de prata

Moeda de prata com lei de 11 dinheiros (ou seja, toque de 916 2/3 ‰) e talhe de 11 13/25 por marco (ou seja, peso de 19,922 g). Diâmetro de 31 mm. Criada cerca de 1499. Cunhada no reinado de Manuel I. Tinha o valor legal de 200 réis.

(Primeiro) tostão

Moeda de prata com lei de 11 dinheiros (ou seja, toque de 916 2/3 ‰) e talhe de 23 1/25 por marco (ou seja, peso de 9,961 g). Diâmetro de 30 mm. Criada cerca de 1499. Cunhada no reinado de Manuel I. Tinha o valor legal de 100 réis.

(Primeiro) meio tostão

Moeda de prata com lei de 11 dinheiros (ou seja, toque de 916 2/3 ‰) e talhe de 46 2/25 por marco (ou seja, peso de 4,980 g). Diâmetro de 24 mm. Criada cerca de 1499. Cunhada no reinado de Manuel I. Tinha o valor legal de 50 réis.

Índio

Moeda de prata com lei de 11 dinheiros (ou seja, toque de 916 2/3 ‰) e talhe de 69 3/25 por marco (ou seja, peso de 3,320 g). Diâmetro de 26 mm. Criada cerca de 1499. Cunhada no reinado de Manuel I. Tinha o valor legal de 33 1/3 réis.

(Segundo) vintém ou (segundo) real branco

Moeda de prata com lei de 11 dinheiros (ou seja, toque de 916 2/3 ‰) e talhe de 115 1/5 por marco (ou seja, peso de 1,992 g). Diâmetro de 18 mm. Criada cerca de 1499. Cunhada no reinado de Manuel I. Tinha o valor legal de 20 réis.

(Segundo) meio vintém ou (segundo) meio real

Moeda de prata com lei de 11 dinheiros (ou seja, toque de 916 2/3 ‰) e talhe de 230 2/5 por marco (ou seja, peso de 0,996 g). Diâmetro de 15 mm. Criada cerca de 1499. Cunhada no reinado de Manuel I. Tinha o valor legal de 10 réis.

(Segundo) cinquinho

Moeda de prata com lei de 11 dinheiros (ou seja, toque de 916 2/3 ‰) e talhe de 460 4/5 por marco (ou seja, peso de 0,498 g). Diâmetro de 12 mm. Criada cerca de 1499. Cunhada no reinado de Manuel I. Tinha o valor legal de 5 réis.

Português de ouro

Moeda de ouro com lei de 23 3/4 quilates (ou seja, toque de 989 7/12 ‰) e talhe de 6 7/15 por marco (ou seja, peso de 35,490 g). Diâmetro de 35 mm. Criada cerca de 1504. Cunhada nos reinados de Manuel I e João III. Tinha o valor legal de 3900 réis, aumentado para 4000 réis em 1517.

Quarto de cruzado

Moeda de ouro com lei de 23 3/4 quilates (ou seja, toque de 989 7/12 ‰) e talhe de 258 2/3 por marco (ou seja, peso de 0,887 g). Diâmetro de 16 mm. Criada cerca de 1504. Cunhada nos reinados de Manuel I e João III. Tinha o valor legal de 97,5 réis, aumentado para 100 réis em 1517.

(Segundo) tostão

Moeda de prata com lei de 11 dinheiros (ou seja, toque de 916 2/3 ‰) e talhe de 24 por marco (ou seja, peso de 9,562 g). Diâmetro de 30 mm. Criada em 1517. Cunhada nos reinados de Manuel I e João III. Tinha o valor legal de 100 réis.

(Primeiro) quatro vinténs ou (primeiro) real português dobrado

Moeda de prata com lei de 11 dinheiros (ou seja, toque de 916 2/3 ‰) e talhe de 30 por marco (ou seja, peso de 7,650 g). Diâmetro de 29 mm. Criada em 1517. Cunhada nos reinados de Manuel I e João III. Tinha o valor legal de 80 réis.

(Segundo) meio tostão

Moeda de prata com lei de 11 dinheiros (ou seja, toque de 916 2/3 ‰) e talhe de 48 por marco (ou seja, peso de 4,781 g). Diâmetro de 24 mm. Criada em 1517. Cunhada nos reinados de Manuel I e João III. Tinha o valor legal de 50 réis.

(Primeiro) dois vinténs ou (primeiro) real português

Moeda de prata com lei de 11 dinheiros (ou seja, toque de 916 2/3 ‰) e talhe de 60 por marco (ou seja, peso de 3,825 g). Diâmetro de 25 mm. Criada em 1517. Cunhada nos reinados de Manuel I e João III. Tinha o valor legal de 40 réis.

(Terceiro) vintém ou (terceiro) real branco

Moeda de prata com lei de 11 dinheiros (ou seja, toque de 916 2/3 ‰) e talhe de 120 por marco (ou seja, peso de 1,912 g). Diâmetro de 18 mm. Criada em 1517. Cunhada nos reinados de Manuel I e João III. Tinha o valor legal de 20 réis.

(Terceiro) meio vintém ou (terceiro) meio real branco

Moeda de prata com lei de 11 dinheiros (ou seja, toque de 916 2/3 ‰) e talhe de 240 por marco (ou seja, peso de 0,956 g). Diâmetro de 15 mm. Criada em 1517. Cunhada nos reinados de Manuel I e João III. Tinha o valor legal de 10 réis.

(Terceiro) cinquinho

Moeda de prata com lei de 11 dinheiros (ou seja, toque de 916 2/3 ‰) e talhe de 480 por marco (ou seja, peso de 0,478 g). Diâmetro de 12 mm. Criada em 1517. Cunhada nos reinados de Manuel I e João III. Tinha o valor legal de 5 réis.

(Segundo) cruzado de ouro

Moeda de ouro com lei de $22 \frac{3}{8}$ quilates (ou seja, toque de $932 \frac{7}{24} \text{‰}$) e talhe de $64 \frac{2}{3}$ por marco (ou seja, peso de 3,549 g). Diâmetro de 22 mm. Criada por Alvará de 20 de maio de 1537. Cunhada no reinado de João III. Tinha o valor legal de 400 réis.

(Terceiro) tostão

Moeda de prata com lei de 11 dinheiros (ou seja, toque de $916 \frac{2}{3} \text{‰}$) e talhe de 25 por marco (ou seja, peso de 9,180 g). Diâmetro de 30 mm. Criada por Alvará de 20 de novembro de 1539. Cunhada no reinado de João III. Tinha o valor legal de 100 réis.

(Segundo) quatro vinténs ou (segundo) real português dobrado

Moeda de prata com lei de 11 dinheiros (ou seja, toque de $916 \frac{2}{3} \text{‰}$) e talhe de $31 \frac{1}{4}$ por marco (ou seja, peso de 7,344 g). Diâmetro de 29 mm. Criada por Alvará de 20 de novembro de 1539. Cunhada no reinado de João III. Tinha o valor legal de 80 réis.

(Terceiro) meio tostão

Moeda de prata com lei de 11 dinheiros (ou seja, toque de $916 \frac{2}{3} \text{‰}$) e talhe de 50 por marco (ou seja, peso de 4,590 g). Diâmetro de 24 mm. Criada por Alvará de 20 de novembro de 1539. Cunhada no reinado de João III. Tinha o valor legal de 50 réis.

(Segundo) dois vinténs ou (segundo) real português

Moeda de prata com lei de 11 dinheiros (ou seja, toque de $916 \frac{2}{3} \text{‰}$) e talhe de $62 \frac{1}{2}$ por marco (ou seja, peso de 3,672 g). Diâmetro de 25 mm. Criada por Alvará de 20 de novembro de 1539. Cunhada no reinado de João III. Tinha o valor legal de 40 réis.

(Quarto) vintém ou (quarto) real branco

Moeda de prata com lei de 11 dinheiros (ou seja, toque de $916 \frac{2}{3} \text{‰}$) e talhe de 125 por marco (ou seja, peso de 1,836 g). Diâmetro de 18 mm. Criada por Alvará de 20 de novembro de 1539. Cunhada no reinado de João III. Tinha o valor legal de 20 réis.

(Quarto) meio vintém ou (quarto) meio real branco

Moeda de prata com lei de 11 dinheiros (ou seja, toque de 916 $\frac{2}{3}$ ‰) e talhe de 250 por marco (ou seja, peso de 0,918 g). Diâmetro de 15 mm. Criada por Alvará de 20 de novembro de 1539. Cunhada no reinado de João III. Tinha o valor legal de 10 réis.

(Quarto) cinquinho

Moeda de prata com lei de 11 dinheiros (ou seja, toque de 916 $\frac{2}{3}$ ‰) e talhe de 500 por marco (ou seja, peso de 0,459 g). Diâmetro de 12 mm. Criada por Alvará de 20 de novembro de 1539. Cunhada no reinado de João III. Tinha o valor legal de 5 réis.

Cruzado calvário

Moeda de ouro com lei de 22 $\frac{1}{8}$ quilates (ou seja, toque de 921 $\frac{7}{8}$ ‰) e talhe de 64 $\frac{2}{11}$ por marco (ou seja, peso de 3,576 g). Diâmetro de 22 mm. Criada por Alvará de 26 de novembro de 1548. Cunhada no reinado de João III. Tinha o valor legal de 400 réis.

(Primeiro) dez reais ou patacão

Moeda de cobre com talhe de 12 $\frac{4}{5}$ por marco (ou seja, peso de 17,930 g). Diâmetro de 38 mm. Criada por Alvará de 16 de outubro de 1550. Cunhada nos reinados de João III, Sebastião I, Henrique I e Filipe I. Tinha o valor legal de 10 réis.

(Primeiro) cinco reais

Moeda de cobre com talhe de 32 por marco (ou seja, peso de 7,172 g). Diâmetro de 30 mm. Criada por Alvará de 16 de outubro de 1550. Cunhada nos reinados de João III, Sebastião I e Henrique I. Tinha o valor legal de 5 réis.

(Primeiro) três reais

Moeda de cobre com talhe de 42 $\frac{2}{3}$ por marco (ou seja, peso de 5,379 g). Diâmetro de 27 mm. Criada por Alvará de 16 de outubro de 1550. Cunhada nos reinados de João III e Sebastião I. Tinha o valor legal de 3 réis.

8 – Da estabilidade aos sobressaltos da Restauração (1555-1677)

São Vicente

Moeda de ouro com lei de 22 1/8 quilates (ou seja, toque de 921 7/8 ‰) e talhe de 30 por marco (ou seja, peso de 7,650 g). Diâmetro de 31 mm. Criada por Alvará de 10 de junho de 1555. Cunhada nos reinados de João III e Sebastião I. Tinha o valor legal de 1 000 réis.

Meio São Vicente ou engenhoso

Moeda de ouro com lei de 22 1/8 quilates (ou seja, toque de 921 7/8 ‰) e talhe de 60 por marco (ou seja, peso de 3,825 g). Diâmetro de 24 mm. Criada por Alvará de 10 de junho de 1555. Cunhada nos reinados de João III, Sebastião I e Henrique I, na regência dos governadores designados por Henrique I e no reinado de Filipe I. Tinha o valor legal de 500 réis.

(Quarto) tostão

Moeda de prata com lei de 11 dinheiros (ou seja, toque de 916 2/3 ‰) e talhe de 26 por marco (ou seja, peso de 8,827 g). Diâmetro de 30 mm. Criada por Alvará de 10 de junho de 1555. Cunhada nos reinados de João III e Sebastião I. Tinha o valor legal de 100 réis.

(Terceiro) quatro vinténs ou (terceiro) real português dobrado

Moeda de prata com lei de 11 dinheiros (ou seja, toque de 916 2/3 ‰) e talhe de 32 1/2 por marco (ou seja, peso de 7,062 g). Diâmetro de 29 mm. Criada por Alvará de 10 de junho de 1555. Cunhada nos reinados de João III e Sebastião I. Tinha o valor legal de 80 réis.

(Quarto) meio tostão

Moeda de prata com lei de 11 dinheiros (ou seja, toque de 916 2/3 ‰) e talhe de 52 por marco (ou seja, peso de 4,413 g). Diâmetro de 24 mm. Criada por Alvará de 10 de junho de 1555. Cunhada nos reinados de João III e Sebastião I. Tinha o valor legal de 50 réis.

(Terceiro) dois vinténs ou (terceiro) real português

Moeda de prata com lei de 11 dinheiros (ou seja, toque de 916 2/3 ‰) e talhe de 65 por marco (ou seja, peso de 3,531 g). Diâmetro de 25 mm. Criada por Alvará de 10 de junho de 1555. Cunhada nos reinados de João III e Sebastião I. Tinha o valor legal de 40 réis.

(Quinto) vintém ou (quinto) real branco

Moeda de prata com lei de 11 dinheiros (ou seja, toque de 916 2/3 ‰) e talhe de 130 por marco (ou seja, peso de 1,765 g). Diâmetro de 18 mm. Criada por Alvará de 10 de junho de 1555. Cunhada nos reinados de João III e Sebastião I. Tinha o valor legal de 20 réis.

(Quinto) meio vintém ou (quinto) meio real branco

Moeda de prata com lei de 11 dinheiros (ou seja, toque de 916 2/3 ‰) e talhe de 260 por marco (ou seja, peso de 0,883 g). Diâmetro de 15 mm. Criada por Alvará de 10 de junho de 1555. Cunhada nos reinados de João III e Sebastião I. Tinha o valor legal de 10 réis.

(Quinto) cinquinho

Moeda de prata com lei de 11 dinheiros (ou seja, toque de 916 2/3 ‰) e talhe de 520 por marco (ou seja, peso de 0,441 g). Diâmetro de 12 mm. Criada por Alvará de 10 de junho de 1555. Cunhada nos reinados de João III e Sebastião I. Tinha o valor legal de 5 réis.

(Quinto) tostão

Moeda de prata com lei de 11 dinheiros (ou seja, toque de 916 2/3 ‰) e talhe de 26 1/2 por marco (ou seja, peso de 8,660 g). Diâmetro de 30 mm. Criada por Alvará de 29 de novembro de 1573. Cunhada nos reinados de Sebastião I, Henrique I, na regência dos governadores designados por Henrique I e no reinado de Filipe I. Tinha o valor legal de 100 réis.

(Quarto) quatro vinténs ou (quarto) real português

Moeda de prata com lei de 11 dinheiros (ou seja, toque de 916 2/3 ‰) e talhe de 33 1/8 por marco (ou seja, peso de 6,928 g). Diâmetro de 22 mm. Criada por Alvará de 29 de novembro de 1573. Cunhada nos reinados de Sebastião I, Henrique I, na regência dos governadores designados por Henrique I e no reinado de Filipe I. Tinha o valor legal de 80 réis.

(Quinto) meio tostão

Moeda de prata com lei de 11 dinheiros (ou seja, toque de 916 2/3 ‰) e talhe de 53 por marco (ou seja, peso de 4,330 g). Diâmetro de 24 mm. Criada por Alvará de 29 de novembro de 1573. Cunhada nos reinados de Sebastião I, Henrique I, na regência dos governadores designados por Henrique I e no reinado de Filipe I. Tinha o valor legal de 50 réis.

(Quarto) dois vinténs ou (quarto) real português

Moeda de prata com lei de 11 dinheiros (ou seja, toque de 916 2/3 ‰) e talhe de 66 1/4 por marco (ou seja, peso de 3,464 g). Diâmetro de 25 mm. Criada por Alvará de 29 de novembro de 1573. Cunhada nos reinados de Sebastião I, Henrique I, na regência dos governadores designados por Henrique I e no reinado de Filipe I. Tinha o valor legal de 40 réis.

(Sexto) vintém ou (sexto) real branco

Moeda de prata com lei de 11 dinheiros (ou seja, toque de 916 2/3 ‰) e talhe de 132 1/2 por marco (ou seja, peso de 1,732 g). Diâmetro de 18 mm. Criada por Alvará de 29 de novembro de 1573. Cunhada nos reinados de Sebastião I, Henrique I, na regência dos governadores designados por Henrique I e no reinado de Filipe I. Tinha o valor legal de 20 réis.

(Sexto) meio vintém ou (sexto) meio real branco

Moeda de prata com lei de 11 dinheiros (ou seja, toque de 916 2/3 ‰) e talhe de 265 por marco (ou seja, peso de 0,866 g). Diâmetro de 15 mm. Criada por Alvará de 29 de novembro de 1573. Cunhada nos reinados de Sebastião I, Henrique I, na regência dos governadores designados por Henrique I e no reinado de Filipe I. Tinha o valor legal de 10 réis.

(Sexto) cinquinho

Moeda de prata com lei de 11 dinheiros (ou seja, toque de 916 2/3 ‰) e talhe de 530 por marco (ou seja, peso de 0,433 g). Diâmetro de 12 mm. Criada por Alvará de 29 de novembro de 1573. Cunhada nos reinados de Sebastião I, Henrique I, na regência dos governadores designados por Henrique I e no reinado de Filipe I. Tinha o valor legal de 5 réis.

(Sexto) tostão

Moeda de prata com lei de 11 dinheiros (ou seja, toque de 916 2/3 ‰) e talhe de 26 4/5 por marco (ou seja, peso de 8,563 g). Diâmetro de 30 mm. Criada por Alvará de 15 de novembro de 1582. Cunhada no reinado de Filipe I. Tinha o valor legal de 100 réis.

(Quinto) quatro vinténs ou (quinto) real português dobrado

Moeda de prata com lei de 11 dinheiros (ou seja, toque de 916 2/3 ‰) e talhe de 33 1/2 por marco (ou seja, peso de 6,851 g). Diâmetro de 29 mm. Criada por Alvará de 15 de novembro de 1582. Cunhada no reinado de Filipe I. Tinha o valor legal de 80 réis.

(Sexto) meio tostão

Moeda de prata com lei de 11 dinheiros (ou seja, toque de 916 2/3 ‰) e talhe de 53 3/5 por marco (ou seja, peso de 4,282 g). Diâmetro de 24 mm. Criada por Alvará de 15 de novembro de 1582. Cunhada no reinado de Filipe I. Tinha o valor legal de 50 réis.

(Quinto) dois vinténs ou (quinto) real português

Moeda de prata com lei de 11 dinheiros (ou seja, toque de 916 2/3 ‰) e talhe de 67 por marco (ou seja, peso de 3,425 g). Diâmetro de 25 mm. Criada por Alvará de 15 de novembro de 1582. Cunhada no reinado de Filipe I. Tinha o valor legal de 40 réis.

(Sétimo) vintém ou (sétimo) real branco

Moeda de prata com lei de 11 dinheiros (ou seja, toque de 916 2/3 ‰) e talhe de 134 por marco (ou seja, peso de 1,713 g). Diâmetro de 18 mm. Criada por Alvará de 15 de novembro de 1582. Cunhada no reinado de Filipe I. Tinha o valor legal de 20 réis.

(Sétimo) meio vintém ou (sétimo) meio real branco

Moeda de prata com lei de 11 dinheiros (ou seja, toque de 916 2/3 ‰) e talhe de 268 por marco (ou seja, peso de 0,856 g). Diâmetro de 15 mm. Criada por Alvará de 15 de novembro de 1582. Cunhada no reinado de Filipe I. Tinha o valor legal de 10 réis.

(Sétimo) cinquinho

Moeda de prata com lei de 11 dinheiros (ou seja, toque de 916 2/3 ‰) e talhe de 536 por marco (ou seja, peso de 0,428 g). Diâmetro de 12 mm. Criada por Alvará de 15 de novembro de 1582. Cunhada no reinado de Filipe I. Tinha o valor legal de 5 réis.

(Primeiro) quatro cruzados

Moeda de ouro, com lei de 22 1/8 quilates (ou seja, toque de 921 7/8 ‰), talhe de 18 3/4 por marco (ou seja, peso de 12,240 g). Diâmetro de 30 mm. Criada por Alvará de 18 de fevereiro de 1584. Cunhada nos reinados de Filipe I, Filipe II, Filipe III e João IV. Tinha o valor legal de 1 600 réis.

(Primeiro) dois cruzados

Moeda de ouro, com lei de 22 1/8 quilates (ou seja, toque de 921 7/8 ‰), talhe de 37 1/2 por marco (ou seja, peso de 6,120 g). Diâmetro de 26 mm. Criada por Alvará de 18 de fevereiro de 1584. Cunhada nos reinados de Filipe I, Filipe II, Filipe III e João IV. Tinha o valor legal de 800 réis.

(Terceiro) cruzado de ouro

Moeda de ouro, com lei de 22 1/8 quilates (ou seja, toque de 921 7/8 ‰), talhe de 75 por marco (ou seja, peso de 3,060 g). Diâmetro de 22 mm. Criada por Alvará de 18 de fevereiro de 1584. Cunhada nos reinados de Filipe I, Filipe II, Filipe III e João IV. Tinha o valor legal de 400 réis.

(Sétimo) tostão

Moeda de prata com lei de 11 dinheiros (ou seja, toque de 916 2/3 ‰) e talhe de 28 por marco (ou seja, peso de 8,196 g). Diâmetro de 30 mm. Criada por Alvará de 21 de novembro de 1588. Cunhada nos reinados de Filipe I, Filipe II e Filipe III. Tinha o valor legal de 100 réis.

(Sexto) quatro vinténs ou (sexto) real português dobrado

Moeda de prata com lei de 11 dinheiros (ou seja, toque de 916 2/3 ‰) e talhe de 35 por marco (ou seja, peso de 6,557 g). Diâmetro de 29 mm. Criada por Alvará de 21 de novembro de 1588. Cunhada nos reinados de Filipe I, Filipe II e Filipe III. Tinha o valor legal de 80 réis.

(Sétimo) meio tostão

Moeda de prata com lei de 11 dinheiros (ou seja, toque de 916 2/3 ‰) e talhe de 56 por marco (ou seja, peso de 4,098 g). Diâmetro de 24 mm. Criada por Alvará de 21 de novembro de 1588. Cunhada nos reinados de Filipe I, Filipe II e Filipe III. Tinha o valor legal de 50 réis.

(Sexto) dois vinténs ou (sexto) real português

Moeda de prata com lei de 11 dinheiros (ou seja, toque de 916 2/3 ‰) e talhe de 70 por marco (ou seja, peso de 3,279 g). Diâmetro de 25 mm. Criada por Alvará de 21 de novembro de 1588. Cunhada nos reinados de Filipe I, Filipe II e Filipe III. Tinha o valor legal de 40 réis.

(Oitavo) vintém ou (oitavo) real branco

Moeda de prata com lei de 11 dinheiros (ou seja, toque de 916 2/3 ‰) e talhe de 140 por marco (ou seja, peso de 1,639 g). Diâmetro de 18 mm. Criada por Alvará de 21 de novembro de 1588. Cunhada nos reinados de Filipe I, Filipe II e Filipe III. Tinha o valor legal de 20 réis.

(Oitavo) meio vintém ou (oitavo) meio real branco

Moeda de prata com lei de 11 dinheiros (ou seja, toque de 916 2/3 ‰) e talhe de 280 por marco (ou seja, peso de 0,820 g). Diâmetro de 15 mm. Criada por Alvará de 21 de novembro de 1588. Cunhada nos reinados de Filipe I, Filipe II e Filipe III. Tinha o valor legal de 10 réis.

(Oitavo) cinquinho

Moeda de prata com lei de 11 dinheiros (ou seja, toque de 916 2/3 ‰) e talhe de 560 por marco (ou seja, peso de 0,410 g). Diâmetro de 12 mm. Criada por Alvará de 21 de novembro de 1588. Cunhada nos reinados de Filipe I, Filipe II e Filipe III. Tinha o valor legal de 5 réis.

(Oitavo) tostão

Moeda de prata com lei de 11 dinheiros (ou seja, toque de 916 2/3 ‰) e talhe de 34 por marco (ou seja, peso de 6,750 g). Diâmetro de 30 mm. Criada por Alvará de 1 de julho de 1641. Cunhada no reinado de João IV. Tinha o valor legal de 100 réis.

(Sétimo) quatro vinténs ou (sétimo) real português dobrado

Moeda de prata com lei de 11 dinheiros (ou seja, toque de 916 2/3 ‰) e talhe de 42 1/2 por marco (ou seja, peso de 5,400 g). Diâmetro de 29 mm. Criada por Alvará de 1 de julho de 1641. Cunhada no reinado de João IV. Tinha o valor legal de 80 réis.

(Oitavo) meio tostão

Moeda de prata com lei de 11 dinheiros (ou seja, toque de 916 2/3 ‰) e talhe de 68 por marco (ou seja, peso de 3,375 g). Diâmetro de 24 mm. Criada por Alvará de 1 de julho de 1641. Cunhada no reinado de João IV. Tinha o valor legal de 50 réis.

(Sétimo) dois vinténs ou (sétimo) real português

Moeda de prata com lei de 11 dinheiros (ou seja, toque de 916 2/3 ‰) e talhe de 85 por marco (ou seja, peso de 2,700 g). Diâmetro de 25 mm. Criada por Alvará de 1 de julho de 1641. Cunhada no reinado de João IV. Tinha o valor legal de 40 réis.

(Nono) vintém ou (nono) real branco

Moeda de prata com lei de 11 dinheiros (ou seja, toque de 916 2/3 ‰) e talhe de 170 por marco (ou seja, peso de 1,350 g). Diâmetro de 18 mm. Criada por Alvará de 1 de julho de 1641. Cunhada no reinado de João IV. Tinha o valor legal de 20 réis.

(Nono) meio vintém ou (nono) meio real branco

Moeda de prata com lei de 11 dinheiros (ou seja, toque de 916 2/3 ‰) e talhe de 340 por marco (ou seja, peso de 0,675 g). Diâmetro de 15 mm. Criada por Alvará de 1 de julho de 1641. Cunhada no reinado de João IV. Tinha o valor legal de 10 réis.

(Oitavo) cinquinho

Moeda de prata com lei de 11 dinheiros (ou seja, toque de 916 2/3 ‰) e talhe de 680 por marco (ou seja, peso de 0,338 g). Diâmetro de 12 mm. Criada por Alvará de 1 de julho de 1641. Cunhada no reinado de João IV. Tinha o valor legal de 5 réis.

(Segundo) quatro cruzados

Moeda de ouro com lei de 22 quilates (ou seja, toque de 916 2/3 ‰) e talhe de 18 3/4 por marco (ou seja, peso de 12,240 g). Diâmetro de 30 mm. Criada por Alvará de 30 de maio de 1642. Cunhada nos reinados de João IV e Afonso VI. Tinha o valor legal de 3000 réis, aumentado para 3500 réis por Alvará de 16 de maio de 1646, para 4000 réis por Alvará de 20 de novembro de 1662 e para 4400 réis por Alvará de 12 de abril de 1668.

(Segundo) dois cruzados

Moeda de ouro com lei de 22 quilates (ou seja, toque de 916 2/3 ‰) e talhe de 37 1/2 por marco (ou seja, peso de 6,120 g). Diâmetro de 26 mm. Criada por Alvará de 30 de maio de 1642. Cunhada nos reinados de João IV e Afonso VI. Tinha o valor legal de 1500 réis, aumentado para 1750 réis 1646, para 2000 réis por Alvará de 20 de novembro de 1662 e para 2200 réis por Alvará de 12 de abril de 1668.

(Quarto) cruzado de ouro

Moeda de ouro com lei de 22 quilates (ou seja, toque de 916 2/3 ‰) e talhe de 75 por marco (ou seja, peso de 3,060 g). Diâmetro de 22 mm. Criada por Alvará de 30 de maio de 1642. Cunhada nos reinados de João IV e Afonso VI. Tinha o valor legal de 750 réis, aumentado para 875 réis por Alvará de 16 de maio de 1646, para 1000 réis por Alvará de 20 de novembro de 1662 e para 1100 réis por Alvará de 12 de abril de 1668.

(Primeiro) cruzado de prata

Moeda de prata com lei de 11 dinheiros (ou seja, toque de 916 2/3 ‰) e talhe de 10 por marco (ou seja, peso de 22,950 g). Diâmetro de 36 mm. Criada por Alvará de 8 de junho de 1643. Cunhada no reinado de João IV. Tinha o valor legal de 400 réis.

(Primeiro) meio cruzado de prata

Moeda de prata com lei de 11 dinheiros (ou seja, toque de 916 2/3 ‰) e talhe de 20 por marco (ou seja, peso de 11,475 g). Diâmetro de 31 mm. Criada por Alvará de 8 de junho de 1643. Cunhada no reinado de João IV. Tinha o valor legal de 200 réis.

(Primeiro) oito vinténs

Moeda de prata com lei de 11 dinheiros (ou seja, toque de 916 2/3 ‰) e talhe de 25 por marco (ou seja, peso de 9,180 g). Diâmetro de 28 mm. Criada por Alvará de 8 de junho de 1643. Cunhada no reinado de João IV. Tinha o valor legal de 160 réis.

(Nono) tostão

Moeda de prata com lei de 11 dinheiros (ou seja, toque de 916 2/3 ‰) e talhe de 40 por marco (ou seja, peso de 5,738 g). Diâmetro de 30 mm. Criada por Alvará de 8 de junho de 1643. Cunhada nos reinados de João IV e Afonso VI. Tinha o valor legal de 100 réis.

(Oitavo) quatro vinténs ou (oitavo) real português dobrado

Moeda de prata com lei de 11 dinheiros (ou seja, toque de 916 2/3 ‰) e talhe de 50 por marco (ou seja, peso de 4,590 g). Diâmetro de 29 mm. Criada por Alvará de 8 de junho de 1643. Cunhada nos reinados de João IV e Afonso VI. Tinha o valor legal de 80 réis.

(Nono) meio tostão

Moeda de prata com lei de 11 dinheiros (ou seja, toque de 916 2/3 ‰) e talhe de 80 por marco (ou seja, peso de 2,869 g). Diâmetro de 24 mm. Criada por Alvará de 8 de junho de 1643. Cunhada nos reinados de João IV e Afonso VI. Tinha o valor legal de 50 réis.

(Oitavo) dois vinténs ou (oitavo) real português

Moeda de prata com lei de 11 dinheiros (ou seja, toque de 916 2/3 ‰) e talhe de 100 por marco (ou seja, peso de 2,295 g). Diâmetro de 25 mm. Criada por Alvará de 8 de junho de 1643. Cunhada nos reinados de João IV e Afonso VI. Tinha o valor legal de 40 réis.

(Décimo) vintém ou (décimo) real branco

Moeda de prata com lei de 11 dinheiros (ou seja, toque de 916 2/3 ‰) e talhe de 200 por marco (ou seja, peso de 1,147 g). Diâmetro de 18 mm. Criada por Alvará de 8 de junho de 1643. Cunhada nos reinados de João IV e Afonso VI. Tinha o valor legal de 20 réis.

(Décimo) meio vintém ou (décimo) meio real branco

Moeda de prata com lei de 11 dinheiros (ou seja, toque de 916 2/3 ‰) e talhe de 400 por marco (ou seja, peso de 0,574 g). Diâmetro de 15 mm. Criada por Alvará de 8 de junho de 1643. Cunhada nos reinados de João IV e Afonso VI. Tinha o valor legal de 10 réis.

(Segundo) dez reais ou patacão

Moeda de cobre com talhe de 7 13/245 por marco (ou seja, peso de 32,539 g). Diâmetro de 38 mm. Criada por Alvará de 24 de março de 1645. Cunhada no reinado de João IV. Tinha o valor legal de 10 réis.

(Segundo) cinco reais

Moeda de cobre com talhe de 14 26/245 por marco (ou seja, peso de 16,270 g). Diâmetro de 30 mm. Criada por Alvará de 24 de março de 1645. Cunhada no reinado de João IV. Tinha o valor legal de 5 réis.

(Segundo) três reais

Moeda de cobre com talhe de 23 127/147 por marco (ou seja, peso de 9,672 g). Diâmetro de 27 mm. Criada por Alvará de 24 de março de 1645. Cunhada no reinado de João IV. Tinha o valor legal de 3 réis.

(Primeiro) real e meio

Moeda de cobre com 47 107/147 por marco (ou seja, peso de 4,881 g). Diâmetro de 23 mm. Criada por Alvará de 24 de março de 1645. Cunhada nos reinados de João IV e Afonso VI e na regência de Pedro (depois Pedro II). Tinha o valor legal de 1 1/2 réis.

Conceição de ouro

Moeda de ouro com lei de 22 quilates (ou seja, toque de 916 2/3 ‰) e talhe de 5 7/15 por marco (ou seja, peso de 41,982 g). Diâmetro de 41 mm. Criada por Alvará de 9 de outubro de 1651. Cunhada no reinado de João IV. Tinha o valor legal de 12000 réis.

Conceição de prata

Moeda de prata com lei de 11 dinheiros (ou seja, toque de 916 2/3 ‰) e talhe de 8 por marco (ou seja, peso de 28,688 g). Criada por Alvará de 9 de outubro de 1651. Cunhada no reinado de João IV. Tinha o valor legal de 600 réis.

(Segundo) cruzado de prata

Moeda de prata com lei de 11 dinheiros (ou seja, toque de 916 2/3 ‰) e talhe de 12 1/2 por marco (ou seja, peso de 18,360 g). Diâmetro de 36 mm. Criada por Alvará de 22 de março de 1663. Cunhada no reinado de Afonso VI e na regência de Pedro (depois rei Pedro II). Tinha o valor legal de 400 réis.

(Segundo) meio cruzado de prata

Moeda de prata com lei de 11 dinheiros (ou seja, toque de 916 2/3 ‰) e talhe de 25 por marco (ou seja, peso de 9,180 g). Diâmetro de 31 mm. Criada por Alvará de 22 de março de 1663. Cunhada no reinado de Afonso VI e na regência de Pedro (depois rei Pedro II). Tinha o valor legal de 200 réis.

(Segundo) oito vinténs

Moeda de prata com lei de 11 dinheiros (ou seja, toque de 916 2/3 ‰) e talhe de 31 1/4 por marco (ou seja, peso de 7,344 g). Diâmetro de 28 mm. Criada por Alvará de 22 de março de 1663. Cunhada no reinado de Afonso VI e na regência de Pedro (depois rei Pedro II). Tinha o valor legal de 160 réis.

(Décimo) tostão

Moeda de prata com lei de 11 dinheiros (ou seja, toque de 916 2/3 ‰) e talhe de 50 por marco (ou seja, peso de 4,590 g). Diâmetro de 30 mm. Criada por Alvará de 22 de março de 1663. Cunhada no reinado de Afonso VI e na regência de Pedro (depois rei Pedro II). Tinha o valor legal de 100 réis.

(Nono) quatro vinténs ou (nono) real português dobrado

Moeda de prata com lei de 11 dinheiros (ou seja, toque de 916 2/3 ‰) e talhe de 62 1/2 por marco (ou seja, peso de 3,672 g). Diâmetro de 29 mm. Criada por Alvará de 22 de março de 1663. Cunhada no reinado de Afonso VI e na regência de Pedro (depois rei Pedro II). Tinha o valor legal de 80 réis.

(Décimo) meio tostão

Moeda de prata com lei de 11 dinheiros (ou seja, toque de 916 2/3 ‰) e talhe de 100 por marco (ou seja, peso de 2,295 g). Diâmetro de 24 mm. Criada por Alvará de 22 de março de 1663. Cunhada no reinado de Afonso VI e na regência de Pedro (depois rei Pedro II). Tinha o valor legal de 50 réis.

(Nono) dois vinténs ou (nono) real português

Moeda de prata com lei de 11 dinheiros (ou seja, toque de 916 2/3 ‰) e talhe de 125 por marco (ou seja, peso de 1,836 g). Diâmetro de 25 mm. Criada por Alvará de 22 de março de 1663. Cunhada no reinado de Afonso VI e na regência de Pedro (depois rei Pedro II). Tinha o valor legal de 40 réis.

(Décimo primeiro) vintém ou (décimo primeiro) real branco

Moeda de prata com lei de 11 dinheiros (ou seja, toque de 916 2/3 ‰) e talhe de 250 por marco (ou seja, peso de 0,918 g). Diâmetro de 18 mm. Criada por Alvará de 22 de março de 1663. Cunhada no reinado de Afonso VI e na regência de Pedro (depois rei Pedro II). Tinha o valor legal de 20 réis.

(Décimo primeiro) meio vintém ou (décimo primeiro) meio real branco

Moeda de prata com lei de 11 dinheiros (ou seja, toque de 916 2/3 ‰) e talhe de 500 por marco (ou seja, peso de 0,459 g). Diâmetro de 15 mm. Criada por Alvará de 22 de março de 1663. Cunhada no reinado de Afonso VI e na regência de Pedro (depois rei Pedro II). Tinha o valor legal de 10 réis.

(Terceiro) dez reais ou patacão

Moeda de cobre com talhe de 10 por marco (ou seja, peso de 29,500 g). Diâmetro de 38 mm. Criada por Alvará de 3 de Junho de 1676. Cunhada na regência de Pedro (depois Pedro II) e no reinado de Pedro II. Tinha o valor legal de 10 réis.

(Terceiro) cinco reais

Moeda de cobre com talhe de 20 por marco (ou seja, peso de 14,250 g). Diâmetro de 30 mm. Criada por Alvará de 3 de Junho de 1676. Cunhada na regência de Pedro (depois Pedro II) e no reinado de Pedro II. Tinha o valor legal de 5 réis.

(Terceiro) três reais

Moeda de cobre com talhe de $33 \frac{1}{3}$ por marco (ou seja, peso de 8,850 g). Diâmetro de 27 mm. Criada por Alvará de 3 de Junho de 1676. Cunhada na regência de Pedro (depois Pedro II) e no reinado de Pedro II. Tinha o valor legal de 3 réis.

(Segundo) real e meio

Moeda de cobre com $66 \frac{2}{3}$ por marco (ou seja, peso de 4,425 g). Diâmetro de 23 mm. Criada por Alvará de 3 de Junho de 1676. Cunhada na regência de Pedro (depois Pedro II) e no reinado de Pedro II. Tinha o valor legal de $1 \frac{1}{2}$ réis.

9 – De 1677 a 1722

Moeda

Moeda de ouro com lei de 22 quilates (ou seja, toque de $916 \frac{2}{3} ‰$) e talhe de $21 \frac{1}{3}$ (ou seja, peso de 10,758 g). Diâmetro de 30 mm. Criada por Alvará de 24 de março de 1677. Cunhada na regência de Pedro (depois rei Pedro II) e nos reinados de Pedro II e João V. Tinha o valor inicial de 4000 réis, aumentado para 4800 réis por Alvará de 4 de agosto de 1688.

Meia moeda

Moeda de ouro com lei de 22 quilates (ou seja, toque de $916 \frac{2}{3} ‰$) e talhe de $42 \frac{2}{3}$ (ou seja, peso de 5,379 g). Diâmetro de 23 mm. Criada por Alvará de 24 de março de 1677. Cunhada na regência de Pedro (depois rei Pedro II) e nos reinados de Pedro II e João V. Tinha o valor inicial de 2000 réis, aumentado para 2400 réis por Alvará de 4 de agosto de 1688.

Quarto de moeda

Moeda de ouro com lei de 22 quilates (ou seja, toque de $916 \frac{2}{3} ‰$) e talhe de $85 \frac{1}{3}$ (ou seja, peso de 2,689 g). Diâmetro de 18 mm. Criada por Alvará de 24 de março de 1677. Cunhada na regência de Pedro (depois rei Pedro II) e nos reinados de Pedro II e João V. Tinha o valor inicial de 1000 réis, aumentado para 1200 réis por Alvará de 4 de agosto de 1688.

(Terceiro) cruzado de prata

Moeda de prata com lei de 11 dinheiros (ou seja, toque de 916 $\frac{2}{3}$ ‰) e talhe de 13 $\frac{1}{4}$ por marco (ou seja, peso de 17,321 g). Diâmetro de 36 mm. Criada por Alvará de 24 de março de 1677. Cunhada na regência de Pedro (depois rei Pedro II) e nos reinados de Pedro II e João V. Tinha o valor legal de 400 réis, aumentado para 480 réis por Alvará de 4 de agosto de 1688.

(Terceiro) meio cruzado de prata

Moeda de prata com lei de 11 dinheiros (ou seja, toque de 916 $\frac{2}{3}$ ‰) e talhe de 26 $\frac{1}{2}$ por marco (ou seja, peso de 8,660 g). Diâmetro de 31 mm. Criada por Alvará de 24 de março de 1677. Cunhada na regência de Pedro (depois rei Pedro II) e no reinado de Pedro II. Tinha o valor legal de 200 réis.

(Terceiro) oito vinténs

Moeda de prata com lei de 11 dinheiros (ou seja, toque de 916 $\frac{2}{3}$ ‰) e talhe de 33 $\frac{1}{8}$ por marco (ou seja, peso de 6,928 g). Diâmetro de 28 mm. Criada por Alvará de 24 de março de 1677. Cunhada na regência de Pedro (depois rei Pedro II) e no reinado de Pedro II. Tinha o valor legal de 160 réis.

(Décimo primeiro) tostão

Moeda de prata com lei de 11 dinheiros (ou seja, toque de 916 $\frac{2}{3}$ ‰) e talhe de 53 por marco (ou seja, peso de 4,330 g). Diâmetro de 30 mm. Criada por Alvará de 24 de março de 1677. Cunhada na regência de Pedro (depois rei Pedro II) e no reinado de Pedro II. Tinha o valor legal de 100 réis.

(Décimo) quatro vinténs ou (décimo) real português dobrado

Moeda de prata com lei de 11 dinheiros (ou seja, toque de 916 $\frac{2}{3}$ ‰) e talhe de 66 $\frac{1}{4}$ por marco (ou seja, peso de 3,464 g). Diâmetro de 29 mm. Criada por Alvará de 24 de março de 1677. Cunhada na regência de Pedro (depois rei Pedro II) e no reinado de Pedro II. Tinha o valor legal de 80 réis.

(Décimo primeiro) meio tostão

Moeda de prata com lei de 11 dinheiros (ou seja, toque de 916 $\frac{2}{3}$ ‰) e talhe de 106 por marco (ou seja, peso de 2,165 g). Diâmetro de 24 mm. Criada por Alvará de 24 de março de 1677.

Cunhada na regência de Pedro (depois rei Pedro II) e no reinado de Pedro II. Tinha o valor legal de 50 réis.

(Décimo) dois vinténs ou (décimo) real português

Moeda de prata com lei de 11 dinheiros (ou seja, toque de 916 $\frac{2}{3}$ ‰) e talhe de 132 $\frac{1}{2}$ por marco (ou seja, peso de 1,732 g). Diâmetro de 25 mm. Criada por Alvará de 24 de março de 1677. Cunhada na regência de Pedro (depois rei Pedro II) e no reinado de Pedro II. Tinha o valor legal de 40 réis.

(Décimo segundo) vintém ou (décimo segundo) real branco

Moeda de prata com lei de 11 dinheiros (ou seja, toque de 916 $\frac{2}{3}$ ‰) e talhe de 265 por marco (ou seja, peso de 0,866 g). Diâmetro de 18 mm. Criada por Alvará de 24 de março de 1677. Cunhada na regência de Pedro (depois rei Pedro II) e no reinado de Pedro II. Tinha o valor legal de 20 réis.

(Primeiro) doze vinténs

Moeda de prata com lei de 11 dinheiros (ou seja, toque de 916 $\frac{2}{3}$ ‰) e talhe de 26 $\frac{1}{2}$ por marco (ou seja, peso de 8,660 g). Diâmetro de 28 mm. Criada por Alvará de 4 de agosto de 1688. Cunhada nos reinados de Pedro II e João V. Tinha o valor legal de 240 réis.

(Primeiro) seis vinténs

Moeda de prata com lei de 11 dinheiros (ou seja, toque de 916 $\frac{2}{3}$ ‰) e talhe de 53 por marco (ou seja, peso de 4,330 g). Diâmetro de 24 mm. Criada por Alvará de 4 de agosto de 1688. Cunhada nos reinados de Pedro II e João V. Tinha o valor legal de 120 réis.

(Décimo segundo) tostão

Moeda de prata com lei de 11 dinheiros (ou seja, toque de 916 $\frac{2}{3}$ ‰) e talhe de 63 $\frac{3}{5}$ por marco (ou seja, peso de 3,608 g). Diâmetro de 30 mm. Criada por Alvará de 4 de agosto de 1688. Cunhada nos reinados de Pedro II e João V. Tinha o valor legal de 100 réis.

(Primeiro) três vinténs

Moeda de prata com lei de 11 dinheiros (ou seja, toque de 916 $\frac{2}{3}$ ‰) e talhe de 106 por marco (ou seja, peso de 2,165 g). Diâmetro de 19 mm. Criada por Alvará de 4 de agosto de 1688. Cunhada nos reinados de Pedro II e João V. Tinha o valor legal de 60 réis.

(Décimo segundo) meio tostão

Moeda de prata com lei de 11 dinheiros (ou seja, toque de 916 $\frac{2}{3}$ ‰) e talhe de 127 $\frac{1}{5}$ por marco (ou seja, peso de 1,804 g). Diâmetro de 24 mm. Criada por Alvará de 4 de agosto de 1688. Cunhada nos reinados de Pedro II e João V. Tinha o valor legal de 50 réis.

(Décimo terceiro) vintém ou (décimo terceiro) real branco

Moeda de prata com lei de 11 dinheiros (ou seja, toque de 916 $\frac{2}{3}$ ‰) e talhe de 318 por marco (ou seja, peso de 0,722 g). Diâmetro de 18 mm. Criada por Alvará de 4 de agosto de 1688. Cunhada nos reinados de Pedro II e João V. Tinha o valor legal de 20 réis.

(Quarto) patacão ou dez réis

Moeda de cobre com talhe de 18 $\frac{2}{7}$ por marco (ou seja, peso de 12,551 g). Diâmetro de 38 mm. Criada por Alvará de 17 de fevereiro de 1699. Cunhada nos reinados de Pedro II, João V, José I, Maria I e Pedro III e Maria I, na regência de João (depois João VI) e nos reinados de João VI, Miguel I e Maria II. Tinha o valor legal de 10 réis.

(Quarto) cinco réis

Moeda de cobre com talhe de 36 $\frac{4}{7}$ por marco (ou seja, peso de 6,275 g). Diâmetro de 30 mm. Criada por Alvará de 17 de fevereiro de 1699. Cunhada nos reinados de Pedro II, João V, José I, Maria I e Pedro III e Maria I, na regência de João (depois João VI) e nos reinados de João VI, Miguel I e Maria II. Tinha o valor legal de 5 réis.

(Quarto) três réis

Moeda de cobre com talhe de 60 $\frac{20}{21}$ por marco (ou seja, peso de 3,765 g). Diâmetro de 27 mm. Criada por Alvará de 17 de fevereiro de 1699. Cunhada nos reinados de Pedro II, João V, José I, Maria I e Pedro III e Maria I, na regência de João (depois João VI) e nos reinados de João VI, Miguel I e Maria II. Tinha o valor legal de 3 réis.

Cruzado novo

Moeda de ouro com lei de 22 quilates (ou seja, toque de 916 2/3 ‰) e talhe de 213 1/3 por marco (ou seja, peso de 1,076 g). Diâmetro de 22 mm. Criada por Alvarás de 13 de outubro e de 22 de novembro de 1718. Cunhada no reinado de João V. Tinha o valor legal de 480 réis.

Dobrão

Moeda de ouro com lei de 22 quilates (ou seja, toque de 916 2/3 ‰) e talhe de 4 2/5 por marco (ou seja, peso de 53,789 g). Diâmetro de 39 mm. Criada por Alvará de 22 de março de 1720. Cunhada no reinado de João V. Tinha o valor legal de 24000 réis.

Meio dobrão

Moeda de ouro com lei de 22 quilates (ou seja, toque de 916 2/3 ‰) e talhe de 8 4/5 por marco (ou seja, 26,895 g). Diâmetro de 32 mm. Criada por Alvará de 22 de março de 1720. Cunhada no reinado de João V. Tinha o valor legal de 12000 réis.

10 – De 1722 a 1796

Dobra de oito escudos

Moeda de ouro com lei de 22 quilates (ou seja, toque de 916 2/3 ‰) e talhe de 8 por marco (ou seja, 28,688 g). Diâmetro de 37 mm. Criada por Alvará de 4 de abril de 1722. Cunhada no reinado de João V. Tinha o valor legal de 12800 réis.

Dobra de quatro escudos ou peça

Moeda de ouro com lei de 22 quilates (ou seja, toque de 916 2/3 ‰) e talhe de 16 por marco (ou seja, peso de 14,344 g). Diâmetro de 32 mm. Criada por Alvará de 4 de abril de 1722. Cunhada nos reinados de João V, José I, Maria I e Pedro III e Maria I, na regência de João (depois rei João VI) e nos reinados de João VI, Pedro IV, Miguel I e Maria II. Tinha o valor legal de 6400 réis, aumentado para 7500 réis por Leis de 6 de março de 1822 e de 24 de novembro de 1823 e para 8000 réis por Decreto de 3 de março de 1847.

Dobra de dois escudos ou meia peça

Moeda de ouro com lei de 22 quilates (ou seja, toque de 916 2/3 ‰) e talhe de 32 por marco (ou seja, 7,178 g). Diâmetro de 25 mm. Criada por Alvará de 4 de abril de 1722. Cunhada nos reinados de João V, José I, Maria I e Pedro III e Maria I, na regência de João (depois rei João VI) e nos reinados de João VI, Pedro IV, Miguel I e Maria II. Tinha o valor legal de 3200 réis, aumentado para 3225 réis por Leis de 6 de março de 1822 e de 24 de novembro de 1823 e para 4000 réis por Decreto de 3 de março de 1847.

Escudo

Moeda de ouro com lei de 22 quilates (ou seja, toque de 916 2/3 ‰) e talhe de 64 por marco (ou seja, 3,586 g). Diâmetro de 22 mm. Criada por Alvará de 4 de abril de 1722. Cunhada nos reinados de João V, José I, Maria I e Pedro III e Maria I, na regência de João (depois rei João VI) e no reinado de João VI. Tinha o valor legal de 1600 réis.

Meio escudo

Moeda de ouro com lei de 22 quilates (ou seja, toque de 916 2/3 ‰) e talhe de 128 por marco (ou seja, 1,793 g). Diâmetro de 17 mm. Criada por Alvará de 4 de abril de 1722. Cunhada nos reinados de João V, José I, Maria I e Pedro III e Maria I, na regência de João (depois rei João VI) e no reinado de João VI. Tinha o valor legal de 800 réis.

Cruzadinho

Moeda de ouro com lei de 22 quilates (ou seja, toque de 916 2/3 ‰) e talhe de 256 por marco (ou seja, 0,896 g). Diâmetro de 14 mm. Criada por Alvará de 7 de fevereiro de 1730. Cunhada no reinado de João V. Tinha o valor legal de 400 réis.

Quartinho

Moeda de ouro com lei de 22 quilates (ou seja, toque de 916 2/3 ‰) e talhe de 85 1/3 por marco (ou seja, 2,689 g). Diâmetro de 18 mm. Criada por Alvará de 7 de fevereiro de 1730. Cunhada nos reinados de José I, Maria I e Pedro III e Maria I, na regência de João (depois rei João VI) e no reinado de João VI. Tinha o valor legal de 1200 réis.

(Segundo) seis vinténs

Moeda de prata com lei de 11 dinheiros (ou seja, toque de 916 $\frac{2}{3}$ ‰) e talhe de 58 $\frac{1}{3}$ por marco (ou seja, peso de 3,934 g). Diâmetro de 24 mm. Criada por Alvará de 10 de fevereiro de 1734. Cunhada no reinado de João V. Tinha o valor legal de 120 réis.

(Décimo terceiro) tostão

Moeda de prata com lei de 11 dinheiros (ou seja, toque de 916 $\frac{2}{3}$ ‰) e talhe de 70 por marco (ou seja, peso de 3,278 g). Diâmetro de 30 mm. Criada por Alvará de 10 de fevereiro de 1734. Cunhada no reinado de João V. Tinha o valor legal de 100 réis.

(Segundo) três vinténs

Moeda de prata com lei de 11 dinheiros (ou seja, toque de 916 $\frac{2}{3}$ ‰) e talhe de 116 $\frac{2}{3}$ por marco (ou seja, peso de 1,967 g). Diâmetro de 19 mm. Criada por Alvará de 10 de fevereiro de 1734. Cunhada no reinado de João V. Tinha o valor legal de 60 réis.

(Décimo terceiro) meio tostão

Moeda de prata com lei de 11 dinheiros (ou seja, toque de 916 $\frac{2}{3}$ ‰) e talhe de 140 por marco (ou seja, peso de 1,639 g). Diâmetro de 24 mm. Criada por Alvará de 10 de fevereiro de 1734. Cunhada no reinado de João V. Tinha o valor legal de 50 réis.

(Décimo quarto) vintém ou (décimo quarto) real branco

Moeda de prata, com lei de 11 dinheiros (ou seja, toque de 916 $\frac{2}{3}$ ‰) e talhe de 350 por marco (ou seja, peso de 0,656 g). Diâmetro de 18 mm. Criada por Alvará de 10 de fevereiro de 1734. Cunhada no reinado de João V. Tinha o valor legal de 20 réis.

Cruzado novo de prata

Moeda de prata com lei de 11 dinheiros (ou seja, toque de 916 $\frac{2}{3}$ ‰) e talhe de 15 $\frac{5}{8}$ por marco (ou seja, peso de 14,688 g). Diâmetro de 36 mm. Criada por Lei de 7 de agosto de 1747. Cunhada nos reinados de José I, Maria I e Pedro III e Maria I, na regência de João (depois rei João VI) e nos reinados de João VI, Pedro IV, Miguel I e Maria II. Tinha o valor legal de 480 réis.

(Segundo) doze vinténs

Moeda de prata com lei de 11 dinheiros (ou seja, toque de 916 2/3 ‰) e talhe de 31 1/4 por marco (ou seja, peso de 7,344 g). Diâmetro de 28 mm. Criada por Lei de 7 de agosto de 1747. Cunhada nos reinados de José I, Maria I e Pedro III e Maria I, na regência de João (depois rei João VI) e nos reinados de João VI e Miguel I. Tinha o valor legal de 240 réis.

(Terceiro) seis vinténs

Moeda de prata com lei de 11 dinheiros (ou seja, toque de 916 2/3 ‰) e talhe de 62 1/2 por marco (ou seja, peso de 3,672 g). Diâmetro de 24 mm. Criada por Lei de 7 de agosto de 1747. Cunhada nos reinados de José I, Maria I e Pedro III e Maria I, na regência de João (depois rei João VI) e nos reinados de João VI, Pedro IV e Miguel I. Tinha o valor legal de 120 réis.

(Décimo quarto) tostão

Moeda de prata com lei de 11 dinheiros (ou seja, toque de 916 2/3 ‰) e talhe de 75 por marco (ou seja, peso de 3,060 g). Diâmetro de 30 mm. Criada por Lei de 7 de agosto de 1747. Cunhada nos reinados de José I, Maria I e Pedro III e Maria I, na regência de João (depois rei João VI) e nos reinados de João VI, Pedro IV e Miguel I. Tinha o valor legal de 100 réis.

(Terceiro) três vinténs

Moeda de prata com lei de 11 dinheiros (ou seja, toque de 916 2/3 ‰) e talhe de 125 por marco (ou seja, peso de 1,836 g). Diâmetro de 19 mm. Criada por Lei de 7 de agosto de 1747. Cunhada nos reinados de José I, Maria I e Pedro III e Maria I, na regência de João (depois rei João VI) e nos reinados de João VI, Pedro IV e Miguel I. Tinha o valor legal de 60 réis.

(Décimo quarto) meio tostão

Moeda de prata com lei de 11 dinheiros (ou seja, toque de 916 2/3 ‰) e talhe de 150 por marco (ou seja, peso de 1,530 g). Diâmetro de 24 mm. Criada por Lei de 7 de agosto de 1747. Cunhada nos reinados de José I, Maria I e Pedro III e Maria I, na regência de João (depois rei João VI) e nos reinados de João VI e Miguel I. Tinha o valor legal de 50 réis.

(Décimo quinto) vintém ou (décimo quinto) real branco

Moeda de prata com lei de 11 dinheiros (ou seja, toque de 916 2/3 ‰) e talhe de 375 por marco (ou seja, peso de 0,612 g). Diâmetro de 18 mm. Criada por Lei de 7 de agosto de 1747.

Cunhada nos reinados de José I, Maria I e Pedro III e Maria I e na regência de João (depois rei João VI). Tinha o valor legal de 20 réis.

Pataco

Moeda de bronze, com talhe de 65 4/7 por marco (ou seja, peso de 35 g). Diâmetro de 35 mm. Criada em 1811. Cunhada na regência de João (depois João VI) e nos reinados de João VI, Miguel I e Maria II. Foram emitidas 29 542 365 unidades entre 1811 e 1834. Tinha o valor legal de 40 réis.

11 – O papel-moeda (1796-1822)

Título de 6400 réis

Título de dívida pública criado por Decreto de 29 de outubro de 1796 e por Alvará de 13 de março de 1797 e ao qual foi concedido poder liberatório ilimitado por Alvará de 13 de julho de 1797. Resgatado nos termos do Decreto de 23 de junho de 1834.

Título de 2400 réis

Título de dívida pública criado por Decreto de 29 de outubro de 1796 e por Alvará de 13 de março de 1797 e ao qual foi concedido poder liberatório ilimitado por Alvará de 13 de julho de 1797. Resgatado nos termos do Decreto de 23 de junho de 1834.

Título de 1200 réis

Título de dívida pública criado por Decreto de 29 de outubro de 1796 e por Alvará de 13 de março de 1797 e ao qual foi concedido poder liberatório ilimitado por Alvará de 13 de julho de 1797. Resgatado nos termos do Decreto de 23 de junho de 1834.

12 – O Banco de Lisboa (1822-1835)

Nota do Banco de Lisboa de 480 000 réis

Nota representativa de ouro autorizada por Lei de 31 de dezembro de 1821. Tornada inconvertível com poder liberatório ilimitado por três meses por Decreto de 23 de maio de 1846, por mais quarenta dias por Decreto de 20 de agosto de 1846, até final do ano pelo Decreto de 1 de

outubro de 1846 e a título definitivo por Decreto de 19 de novembro de 1846. Resgatada nos termos de Decreto de 19 de novembro de 1846.

Nota do Banco de Lisboa de 240 000 réis

Nota representativa de ouro autorizada por Lei de 31 de dezembro de 1821. Tornada inconvertível com poder liberatório ilimitado por três meses por Decreto de 23 de maio de 1846, por mais quarenta dias por Decreto de 20 de agosto de 1846, até final do ano pelo Decreto de 1 de outubro de 1846 e a título definitivo por Decreto de 19 de novembro de 1846. Resgatada nos termos de Decreto de 19 de novembro de 1846.

Nota do Banco de Lisboa de 96 000 réis

Nota representativa de ouro autorizada por Lei de 31 de dezembro de 1821. Tornada inconvertível com poder liberatório ilimitado por três meses por Decreto de 23 de maio de 1846, por mais quarenta dias por Decreto de 20 de agosto de 1846, até final do ano pelo Decreto de 1 de outubro de 1846 e a título definitivo por Decreto de 19 de novembro de 1846. Resgatada nos termos de Decreto de 19 de novembro de 1846.

Nota do Banco de Lisboa de 48 mil réis

Nota representativa de ouro autorizada por Lei de 31 de dezembro de 1821. Tornada inconvertível com poder liberatório ilimitado por três meses por Decreto de 23 de maio de 1846, por mais quarenta dias por Decreto de 20 de agosto de 1846, até final do ano pelo Decreto de 1 de outubro de 1846 e a título definitivo por Decreto de 19 de novembro de 1846. Resgatada nos termos de Decreto de 19 de novembro de 1846.

Nota do Banco de Lisboa de 19 200 réis

Nota representativa de ouro autorizada por Lei de 31 de dezembro de 1821. Tornada inconvertível com poder liberatório ilimitado por três meses por Decreto de 23 de maio de 1846, por mais quarenta dias por Decreto de 20 de agosto de 1846, até final do ano pelo Decreto de 1 de outubro de 1846 e a título definitivo por Decreto de 19 de novembro de 1846. Resgatada nos termos de Decreto de 19 de novembro de 1846.

Nota do Banco de Lisboa de 9 600 réis

Nota representativa de ouro autorizada por Lei de 31 de dezembro de 1821. Tornada inconvertível com poder liberatório ilimitado por três meses por Decreto de 23 de maio de 1846, por

mais quarenta dias por Decreto de 20 de agosto de 1846, até final do ano pelo Decreto de 1 de outubro de 1846 e a título definitivo por Decreto de 19 de novembro de 1846. Resgatada nos termos de Decreto de 19 de novembro de 1846.

Nota do Banco de Lisboa de 4 800 réis

Nota representativa de ouro autorizada por Lei de 31 de dezembro de 1821. Tornada inconvertível com poder liberatório ilimitado por três meses por Decreto de 23 de maio de 1846, por mais quarenta dias por Decreto de 20 de agosto de 1846, até final do ano pelo Decreto de 1 de outubro de 1846 e a título definitivo por Decreto de 19 de novembro de 1846. Resgatada nos termos de Decreto de 19 de novembro de 1846.

Nota do Banco de Lisboa de 2 400 réis

Nota representativa de ouro autorizada por Lei de 31 de dezembro de 1821. Tornada inconvertível com poder liberatório ilimitado por três meses por Decreto de 23 de maio de 1846, por mais quarenta dias por Decreto de 20 de agosto de 1846, até final do ano pelo Decreto de 1 de outubro de 1846 e a título definitivo por Decreto de 19 de novembro de 1846. Resgatada nos termos de Decreto de 19 de novembro de 1846.

13 – A decimalização da cunhagem (1835-1846)

(Primeira) coroa de ouro

Moeda de ouro com lei de 22 quilates (ou seja, toque de 916 2/3 ‰) e talhe de 24 por marco (ou seja, peso de 9,563 g). Diâmetro de 23 mm. Criada pela Lei de 24 de abril de 1835. Cunhada no reinado de Maria II. Tinha o valor legal de 5000 réis. Moedas emitidas: 3 854 entre 1838 e 1845. A emissão cessou como consequência do Decreto de 3 de março de 1847.

(Primeira) meia coroa de ouro

Moeda de ouro com lei de 22 quilates (ou seja, toque de 916 2/3 ‰) e talhe de 48 por marco (ou seja, peso de 4,780 g). Diâmetro de 19 mm. Criada pela Lei de 24 de abril de 1835. Cunhada no reinado de Maria II. Tinha o valor legal de 2500 réis. Moedas emitidas: 1 773 entre 1838 e 1840. A emissão cessou como consequência do Decreto de 3 de março de 1847.

Coroa de prata

Moeda de prata com lei de 11 dinheiros (ou seja, toque de 916 2/3 ‰) e talhe de 7 3/4 (ou seja, peso de 29,613 g). Diâmetro de 37 mm. Criada pela Lei de 24 de abril de 1835. Cunhada no reinado de Maria II. Tinha o valor legal de 1000 réis. Moedas emitidas: 18 493 entre 1837 e 1845. A emissão cessou nos termos da Lei de 29 de julho de 1854.

Meia coroa de prata

Moeda de prata com lei de 11 dinheiros (ou seja, toque de 916 2/3 ‰) e talhe de 15 1/2 (ou seja, peso de 14,896 g). Diâmetro de 30 mm. Criada pela Lei de 24 de abril de 1835. Cunhada no reinado de Maria II. Tinha o valor legal de 500 réis. Moedas emitidas: 1 422 893 entre 1837 e 1853. A emissão cessou nos termos da Lei de 29 de julho de 1854.

Dois tostões

Moeda de prata com lei de 11 dinheiros (ou seja, toque de 916 2/3 ‰) e talhe de 38 3/4 (ou seja, peso de 5,923 g). Diâmetro de 23 mm. Criada pela Lei de 24 de abril de 1835. Cunhada no reinado de Maria II. Tinha o valor legal de 200 réis. Moedas emitidas: 4 226 entre 1838 e 1843. A emissão cessou nos termos da Lei de 29 de julho de 1854.

(Décimo quinto) tostão

Moeda de prata com lei de 11 dinheiros (ou seja, toque de 916 2/3 ‰) e talhe de 77 1/2 (ou seja, peso de 2,961 g). Diâmetro de 19 mm. Criada pela Lei de 24 de abril de 1835. Cunhada no reinado de Maria II. Tinha o valor legal de 100 réis. Moedas emitidas: 78 200 entre 1838 e 1853. A emissão cessou nos termos da Lei de 29 de julho de 1854.

Nota do Banco Comercial do Porto de 100 000 réis

Nota representativa de ouro autorizada por Decreto de 13 de agosto de 1835. Trocada por notas do Banco de Portugal nos termos de Decreto de 9 de julho de 1891.

Nota do Banco Comercial do Porto de 50 000 réis

Nota representativa de ouro autorizada por Decreto de 13 de agosto de 1835. Trocada por notas do Banco de Portugal nos termos de Decreto de 9 de julho de 1891.

Nota do Banco Comercial do Porto de 20 000 réis

Nota representativa de ouro autorizada por Decreto de 13 de agosto de 1835. Trocada por notas do Banco de Portugal nos termos de Decreto de 9 de julho de 1891.

Nota do Banco Comercial do Porto de 10 000 réis

Nota representativa de ouro autorizada por Decreto de 13 de agosto de 1835. Trocada por notas do Banco de Portugal nos termos de Decreto de 9 de julho de 1891.

14 – A transição para o padrão ouro (1846-1854)

Vintém de cobre

Moeda de cobre com talhe de 9 1/7 por marco (ou seja, peso de 25,098 g) e diâmetro de 37 mm. Criada por Decreto de 15 de maio de 1846. Cunhada no reinado de Maria II. Tinha o valor legal de 20 réis. Moedas emitidas: 10 426 956 entre 1847 e 1854. A emissão cessou nos termos da Lei de 31 de maio de 1882.

(Segunda) coroa de ouro

Moeda de ouro com lei de 22 quilates (ou seja, toque de 916 2/3 ‰) e talhe de 25 3/5 por marco (ou seja, peso de 8,965 g). Diâmetro de 23 mm. Criada pela Lei de 15 de fevereiro de 1851. Cunhada no reinado de Maria II. Tinha o valor legal de 5000 réis. Moedas emitidas: 57 319 em 1851. A emissão cessou como consequência da Lei de 29 de julho de 1854.

(Segunda) meia coroa de ouro

Moeda de ouro com lei de 22 quilates (ou seja, toque de 916 2/3 ‰) e talhe de 51 1/5 por marco (ou seja, peso de 4,482 g). Diâmetro de 19 mm. Criada pela Lei de 15 de fevereiro de 1851. Cunhada no reinado de Maria II. Tinha o valor legal de 2500 réis. Moedas emitidas: 59 337 entre 1851 e 1853. A emissão cessou como consequência da Lei de 29 de julho de 1854.

(Primeiro) quinto de coroa de ouro

Moeda de ouro com lei de 22 quilates (ou seja, toque de 916 2/3 ‰) e talhe de 128 por marco (ou seja, peso de 1,793 g). Diâmetro de 15 mm. Criada pela Lei de 15 de fevereiro de 1851. Cunhada

no reinado de Maria II. Tinha o valor legal de 1000 réis. Moedas emitidas: 12 141 entre 1851 e 1853. A emissão cessou como consequência da Lei de 29 de julho de 1854.

Nota do Banco de Portugal de 50 000 réis

Nota representativa de moeda de ouro criada por Decreto de 28 de janeiro de 1847. A emissão cessou nos termos de Decreto de 6 de dezembro de 1882.

Nota do Banco de Portugal de 20 000 réis

Nota representativa de moeda de ouro criada por Decreto de 28 de janeiro de 1847. A emissão cessou nos termos de Decreto de 6 de dezembro de 1882.

Nota do Banco de Portugal de 25 000 réis

Nota representativa de moeda de cobre e bronze criada por Decreto de 28 de janeiro de 1847. A emissão cessou nos termos de Decreto de 6 de dezembro de 1882.

Nota do Banco de Portugal de 10 000 réis

Nota representativa de moeda de cobre e bronze criada por Decreto de 28 de janeiro de 1847. A emissão cessou nos termos de Decreto de 6 de dezembro de 1882.

15 – O padrão ouro (1854-1891)

(Terceira) coroa de ouro

Moeda de ouro com toque de 916 2/3 ‰ e peso de 17,735 g. Diâmetro de 28 mm. Criada pela Lei de 29 de julho de 1854. Cunhada no reinado de Luís I. Tinha o valor legal de 10000 réis. Moedas emitidas: 183 103 entre 1878 e 1890. A emissão cessou como consequência do Decreto com força de Lei de 22 de maio de 1911.

(Terceira) meia coroa de ouro

Moeda de ouro com toque de 916 2/3 ‰ e peso de 8,868 g. Diâmetro de 23 mm. Criada pela Lei de 29 de julho de 1854. Cunhada no reinado de Luís I. Tinha o valor legal de 10000 réis. Moedas emitidas: 985 903 entre 1860 e 1891. A emissão cessou como consequência do Decreto com força de Lei de 22 de maio de 1911.

(Segundo) quinto de coroa de ouro

Moeda de ouro com toque de 916 2/3 ‰ e peso de 3,547 g. Diâmetro de 19 mm. Criada pela Lei de 29 de julho de 1854. Cunhada nos reinados de Pedro V e Luís I. Tinha o valor legal de 2000 réis. Moedas emitidas: 569 200 entre 1856 e 1888. A emissão cessou como consequência do Decreto com força de Lei de 22 de maio de 1911.

Décimo de coroa de ouro

Moeda de ouro com toque de 916 2/3 ‰ e peso de 1,774 g. Diâmetro de 15 mm. Criada pela Lei de 29 de julho de 1854. Cunhada no reinado de Pedro V. Tinha o valor legal de 1000 réis. Moedas emitidas: 68 057 entre 1855 e 1856. A emissão cessou como consequência do Decreto com força de Lei de 22 de maio de 1911.

Cinco tostões

Moeda de prata com toque de 916 2/3 ‰ e peso de 12,5 g. Diâmetro de 30 mm. Criada pela Lei de 29 de julho de 1854. Cunhada nos reinados de Pedro V, Luís I, Carlos I e Manuel II. Tinha o valor legal de 500 réis. Moedas emitidas: 58 488 265 entre 1854 e 1909. A emissão cessou como consequência do Decreto com força de Lei de 22 de maio de 1911.

(Segundo) dois tostões

Moeda de prata com toque de 916 2/3 ‰ e peso de 5 g. Diâmetro de 23 mm. Criada pela Lei de 29 de julho de 1854. Cunhada nos reinados de Pedro V, Luís I e Carlos I. Tinha o valor legal de 200 réis. Moedas emitidas: 14 785 475 entre 1854 e 1904. A emissão cessou como consequência da Lei de 9 de setembro de 1908.

(Décimo sexto) tostão

Moeda de prata com toque de 916 2/3 ‰ e peso de 2,5 g. Diâmetro de 19 mm. Criada pela Lei de 29 de julho de 1854. Cunhada nos reinados de Pedro V, Luís I e Carlos I. Tinha o valor legal de 100 réis. Moedas emitidas: 9 602 702 entre 1854 e 1898. A emissão cessou como consequência da Lei de 21 de julho de 1899.

(Décimo quinto) meio tostão

Moeda de prata com toque de 916 2/3 ‰ e peso de 1,25 g. Diâmetro de 15 mm. Criada pela Lei de 29 de julho de 1854. Cunhada nos reinados de Pedro V, Luís I e Carlos I. Tinha o valor legal

de 50 réis. Moedas emitidas: 3 510 444 entre 1855 e 1894. A emissão cessou como consequência da Lei de 21 de julho de 1899.

Vintém de bronze

Moeda de bronze com peso de 12 g. Diâmetro de 30 mm. Criada pela Lei de 31 de maio de 1882. Cunhada nos reinados de Luís I e Carlos I. Tinha o valor legal de 20 réis. Moedas emitidas: 88 857 500 entre 1883 e 1893. A emissão cessou nos termos do Decreto com força de Lei de 22 de maio de 1911.

Dez réis

Moeda de bronze com peso de 6 g. Diâmetro de 25 mm. Criada pela Lei de 31 de maio de 1882. Cunhada nos reinados de Luís I e Carlos I. Tinha o valor legal de 10 réis. Moedas emitidas: 58 708 389 entre 1883 e 1901. A emissão cessou nos termos do Decreto com força de Lei de 22 de maio de 1911.

Cinco réis

Moeda de bronze com peso de 3 g. Diâmetro de 20 mm. Criada pela Lei de 31 de maio de 1882. Cunhada nos reinados de Luís I, Carlos I e Manuel II. Tinha o valor legal de 5 réis. Moedas emitidas: 39 086 760 entre 1882 e 1910. A emissão cessou nos termos do Decreto com força de Lei de 22 de maio de 1911.

Nota do Banco de Portugal de 18 000 réis

Nota representativa de moeda de ouro criada por Decreto de 6 de maio de 1857. A emissão cessou nos termos de Decreto de 6 de dezembro de 1882.

Nota do Banco Mercantil Portuense de 50 000 réis

Nota representativa de moeda de ouro criada por Lei de 1 de março de 1858. Trocada por notas do Banco de Portugal nos termos de Decreto de 9 de julho de 1891.

Nota do Banco Mercantil Portuense de 18 000 réis

Nota representativa de moeda de ouro criada por Lei de 1 de março de 1858. A emissão cessou nos termos de Lei de 27 de julho de 1882.

Nota do Banco Mercantil Portuense de 9 000 réis

Nota representativa de moeda de ouro criada por Lei de 1 de março de 1858. A emissão cessou nos termos de Lei de 27 de julho de 1882.

Nota do Banco União de 100 000 réis

Nota representativa de moeda de ouro criada por Lei de 20 de agosto de 1861. Trocada por notas do Banco de Portugal nos termos de Decreto de 9 de julho de 1891.

Nota do Banco União de 50 000 réis

Nota representativa de moeda de ouro criada por Lei de 20 de agosto de 1861. Trocada por notas do Banco de Portugal nos termos de Decreto de 9 de julho de 1891.

Nota do Banco União de 20 000 réis

Nota representativa de moeda de ouro criada por Lei de 20 de agosto de 1861. Trocada por notas do Banco de Portugal nos termos de Decreto de 9 de julho de 1891.

Nota do Banco União de 10 000 réis

Nota representativa de moeda de ouro criada por Lei de 20 de agosto de 1861. Trocada por notas do Banco de Portugal nos termos de Decreto de 9 de julho de 1891.

Nota do Banco Mercantil Portuense de 100 000 réis

Nota representativa de moeda de ouro criada por Lei de 7 de abril de 1863. Trocada por notas do Banco de Portugal nos termos de Decreto de 9 de julho de 1891.

Nota do Banco Aliança de 100 000 réis

Nota representativa de moeda de ouro criada por Lei de 13 de julho de 1863. Trocada por notas do Banco de Portugal nos termos de Decreto de 9 de julho de 1891.

Nota do Banco Aliança de 50 000 réis

Nota representativa de moeda de ouro criada por Lei de 13 de julho de 1863. Trocada por notas do Banco de Portugal nos termos de Decreto de 9 de julho de 1891.

Nota do Banco Aliança de 20 000 réis

Nota representativa de moeda de ouro criada por Lei de 13 de julho de 1863. Trocada por notas do Banco de Portugal nos termos de Decreto de 9 de julho de 1891.

Nota do Banco Aliança de 10 000 réis

Nota representativa de moeda de ouro criada por Lei de 13 de julho de 1863. Trocada por notas do Banco de Portugal nos termos de Decreto de 9 de julho de 1891.

Nota do Banco Aliança de 5000 réis

Nota representativa de moeda de ouro criada por Lei de 13 de julho de 1863. Trocada por notas do Banco de Portugal nos termos de Decreto de 9 de julho de 1891.

Nota da Nova Companhia de Utilidade Pública de 100 000 réis

Nota representativa de moeda de ouro criada por Decreto de 21 de abril de 1864. Trocada por notas do Banco de Portugal nos termos de Decreto de 9 de julho de 1891.

Nota da Nova Companhia de Utilidade Pública de 50 000 réis

Nota representativa de moeda de ouro criada por Decreto de 21 de abril de 1864. Trocada por notas do Banco de Portugal nos termos de Decreto de 9 de julho de 1891.

Nota da Nova Companhia de Utilidade Pública de 20 000 réis

Nota representativa de moeda de ouro criada por Decreto de 21 de abril de 1864. Trocada por notas do Banco de Portugal nos termos de Decreto de 9 de julho de 1891.

Nota da Nova Companhia de Utilidade Pública de 10 000 réis

Nota representativa de moeda de ouro criada por Decreto de 21 de abril de 1864. Trocada por notas do Banco de Portugal nos termos de Decreto de 9 de julho de 1891.

Nota da Nova Companhia de Utilidade Pública de 5000 réis

Nota representativa de moeda de ouro criada por Decreto de 21 de abril de 1864. Trocada por notas do Banco de Portugal nos termos de Decreto de 9 de julho de 1891.

Nota do Banco do Minho de 50 000 réis

Nota representativa de moeda de ouro criada por Lei de 15 de junho de 1864. Trocada por notas do Banco de Portugal nos termos de Decreto de 9 de julho de 1891.

Nota do Banco do Minho de 20 000 réis

Nota representativa de moeda de ouro criada por Lei de 15 de junho de 1864. Trocada por notas do Banco de Portugal nos termos de Decreto de 9 de julho de 1891.

Nota do Banco do Minho de 10 000 réis

Nota representativa de moeda de ouro criada por Lei de 15 de junho de 1864. Trocada por notas do Banco de Portugal nos termos de Decreto de 9 de julho de 1891.

Nota do Banco do Minho de 5000 réis

Nota representativa de moeda de ouro criada por Lei de 15 de junho de 1864. Trocada por notas do Banco de Portugal nos termos de Decreto de 9 de julho de 1891.

Nota do Banco do Minho de 2500 réis

Nota representativa de moeda de ouro criada por Lei de 15 de junho de 1864. Trocada por notas do Banco de Portugal nos termos de Decreto de 9 de julho de 1891.

Nota do Banco de Guimarães de 50 000 réis

Nota representativa de moeda de ouro criada por Lei de 19 de março de 1873. Trocada por notas do Banco de Portugal nos termos de Decreto de 9 de julho de 1891.

Nota do Banco de Guimarães de 20 000 réis

Nota representativa de moeda de ouro criada por Lei de 19 de março de 1873. Trocada por notas do Banco de Portugal nos termos de Decreto de 9 de julho de 1891.

Nota do Banco de Guimarães de 10 000 réis

Nota representativa de moeda de ouro criada por Lei de 19 de março de 1873. Trocada por notas do Banco de Portugal nos termos de Decreto de 9 de julho de 1891.

Nota do Banco de Guimarães de 5000 réis

Nota representativa de moeda de ouro criada por Lei de 19 de março de 1873. Trocada por notas do Banco de Portugal nos termos de Decreto de 9 de julho de 1891.

Nota do Banco de Guimarães de 2500 réis

Nota representativa de moeda de ouro criada por Lei de 19 de março de 1873. Trocada por notas do Banco de Portugal nos termos de Decreto de 9 de julho de 1891.

Nota do Banco Comercial de Braga de 100 000 réis

Nota representativa de moeda de ouro criada por Lei de 19 de abril de 1873. Trocada por notas do Banco de Portugal nos termos de Decreto de 9 de julho de 1891.

Nota do Banco Comercial de Braga de 50 000 réis

Nota representativa de moeda de ouro criada por Lei de 19 de abril de 1873. Trocada por notas do Banco de Portugal nos termos de Decreto de 9 de julho de 1891.

Nota do Banco Comercial de Braga de 20 000 réis

Nota representativa de moeda de ouro criada por Lei de 19 de abril de 1873. Trocada por notas do Banco de Portugal nos termos de Decreto de 9 de julho de 1891.

Nota do Banco Comercial de Braga de 10 000 réis

Nota representativa de moeda de ouro criada por Lei de 19 de abril de 1873. Trocada por notas do Banco de Portugal nos termos de Decreto de 9 de julho de 1891.

Nota do Banco Comercial de Braga de 5000 réis

Nota representativa de moeda de ouro criada por Lei de 19 de abril de 1873. Trocada por notas do Banco de Portugal nos termos de Decreto de 9 de julho de 1891.

Nota do Banco Mercantil Portuense de 20 000 réis

Nota representativa de moeda de ouro criada por Lei de 27 de julho de 1882. Trocada por notas do Banco de Portugal nos termos de Decreto de 9 de julho de 1891.

Nota do Banco Mercantil Portuense de 10 000 réis

Nota representativa de moeda de ouro criada por Lei de 27 de julho de 1882. Trocada por notas do Banco de Portugal nos termos de Decreto de 9 de julho de 1891.

Nota do Banco de Portugal de 100 000 réis

Nota representativa de moeda de ouro criada por Decreto de 6 de dezembro de 1882. A emissão cessou nos termos de Decreto de 29 de julho de 1887.

Nota do Banco de Portugal de 50 000 réis

Nota representativa de moeda de ouro criada por Decreto de 6 de dezembro de 1882. A emissão cessou nos termos de Decreto de 29 de julho de 1887.

Nota do Banco de Portugal de 20 000 réis

Nota representativa de moeda de ouro criada por Decreto de 6 de dezembro de 1882. A emissão cessou nos termos de Decreto de 29 de julho de 1887.

Nota do Banco de Portugal de 10 000 réis

Nota representativa de moeda de ouro criada por Decreto de 6 de dezembro de 1882. A emissão cessou nos termos de Decreto de 29 de julho de 1887.

Nota do Banco de Portugal de 5 000 réis

Nota representativa de moeda de ouro criada por Decreto de 6 de dezembro de 1882. A emissão cessou nos termos de Decreto de 29 de julho de 1887.

Nota do Banco de Portugal de 2 000 réis

Nota representativa de moeda de ouro criada por Decreto de 6 de dezembro de 1882. A emissão cessou nos termos de Decreto de 29 de julho de 1887.

Nota do Banco de Portugal de 25 000 réis

Nota representativa de moeda de cobre e bronze criada por Decreto de 6 de dezembro de 1882. A emissão cessou nos termos de Decreto de 29 de julho de 1887.

Nota do Banco de Portugal de 10 000 réis

Nota representativa de moeda de cobre e bronze criada por Decreto de 6 de dezembro de 1882. A emissão cessou nos termos de Decreto de 29 de julho de 1887.

Nota do Banco de Portugal de 5000 réis

Nota representativa de moeda de cobre e bronze criada por Decreto de 6 de dezembro de 1882. A emissão cessou nos termos de Decreto de 29 de julho de 1887.

Nota do Banco de Portugal de 100 mil réis

Nota representativa de moeda de ouro criada por Decreto de 29 de julho de 1887. A emissão cessou nos termos do Decreto com ofrça de Lei de 22 de maio de 1911.

Nota do Banco de Portugal de 50 000 réis

Nota representativa de moeda de ouro criada por Decreto de 29 de julho de 1887. A emissão cessou nos termos do Decreto com ofrça de Lei de 22 de maio de 1911.

Nota do Banco de Portugal de 20 000 réis

Nota representativa de moeda de ouro criada por Decreto de 29 de julho de 1887. A emissão cessou nos termos do Decreto com ofrça de Lei de 22 de maio de 1911.

Nota do Banco de Portugal de 10 000 réis

Nota representativa de moeda de ouro criada por Decreto de 29 de julho de 1887. A emissão cessou nos termos do Decreto com ofrça de Lei de 22 de maio de 1911.

Nota do Banco de Portugal de 5000 réis

Nota representativa de moeda de ouro criada por Decreto de 29 de julho de 1887. A emissão cessou nos termos do Decreto com ofrça de Lei de 22 de maio de 1911.

Nota do Banco de Portugal de 5000 réis

Nota representativa de moeda de prata criada por Decreto de 29 de julho de 1887. A emissão cessou nos termos do Decreto com ofrça de Lei de 22 de maio de 1911.

Nota do Banco de Portugal de 2500 réis

Nota representativa de moeda de prata criada por Decreto de 29 de julho de 1887. A emissão cessou nos termos do Decreto com força de Lei de 22 de maio de 1911.

16 – A suspensão do padrão ouro (1891-1911)

Cédula de 100 réis

Cédula criada pelo Decreto de 6 de agosto de 1891. Cédulas emitidas: 90 300 000 entre 1891 e 1899. A emissão cessou nos termos da Lei de 21 de julho de 1899.

Cédula de 50 réis

Cédula criada pelo Decreto de 6 de agosto de 1891. Cédulas emitidas: 30 780 000 entre 1891 e 1898. A emissão cessou nos termos da Lei de 21 de julho de 1899.

Mil réis

Moeda de prata com toque de $917 \frac{2}{3} ‰$ e peso de 25 g. Diâmetro de 37 mm. Criada por Lei de 21 de julho de 1899. Cunhada no reinado de Carlos I. Moedas emitidas: 1 500 000 em 1899 e 1900. Tinha o valor legal de 1000 réis. A emissão cessou nos termos do Decreto com força de Lei de 22 de maio de 1911.

Tostão de cupro-níquel

Moeda de cupro-níquel com peso de 4 g. Diâmetro de 22 mm. Criada por Lei de 21 de julho de 1899. Cunhada no reinado de Carlos I. Tinha o valor legal de 100 réis. Moedas emitidas: 16 000 000 em 1900. A emissão cessou nos termos de Lei de 9 de setembro de 1908.

Meio tostão de cupro-níquel

Moeda de cupro-níquel com peso de 2,5 g. Diâmetro de 18 mm. Criada por Lei de 21 de julho de 1899. Cunhada no reinado de Carlos I. Tinha o valor legal de 50 réis. Moedas emitidas: 8 000 000 em 1900. A emissão cessou nos termos de Lei de 9 de setembro de 1908.

(Terceiro) dois tostões

Moeda de prata com toque de 835 ‰ e peso de 5 g. Diâmetro de 23 mm. Criada por Lei de 9 de setembro de 1908. Cunhada no reinado de Manuel II. Tinha o valor legal de 200 réis. Moedas emitidas: 7 656 100 em 1909 e 1910. A emissão cessou nos termos do Decreto com força de Lei de 22 de maio de 1911.

(Décimo sétimo) tostão

Moeda de prata com toque de 835 ‰ e peso de 2,5 g. Diâmetro de 18 mm. Criada por Lei de 9 de setembro de 1908. Cunhada no reinado de Manuel II. Tinha o valor legal de 100 réis. Moedas emitidas: 6 362 831 em 1910. A emissão cessou nos termos do Decreto com força de Lei de 22 de maio de 1911.

17 – A reforma monetária de 1911

Moeda de 10 centavos

Moeda de prata com toque de 835 ‰ e peso de 2,5 g. Diâmetro de 19 mm. Criada pelo Decreto com força de Lei de 22 de maio de 1911. Moedas emitidas: 3 418 400 em 1915 e 1916. A emissão cessou nos termos do Decreto n.º 3296 de 15 de agosto de 1917. Retirada formalmente de circulação pelo Decreto com força de Lei n.º 19871 de 9 de junho de 1931.

Moeda de 20 centavos

Moeda de prata com toque de 835 ‰ e peso de 5 g. Diâmetro de 24 mm. Criada pelo Decreto com força de Lei de 22 de maio de 1911. Moedas emitidas: 1 246 000 entre 1913 e 1916. A emissão cessou nos termos do Decreto n.º 3296 de 15 de agosto de 1917. Retirada formalmente de circulação pelo Decreto com força de Lei n.º 19871 de 9 de junho de 1931.

Moeda de 50 centavos

Moeda de prata, com toque de 835 ‰ e peso de 12,5 g. Diâmetro de 30 mm. Criada pelo Decreto com força de Lei de 22 de maio de 1911. Moedas emitidas: 16 210 323 entre 1913 e 1918. A emissão cessou nos termos do Decreto n.º 3296 de 15 de agosto de 1917. Retirada formalmente de circulação pelo Decreto com força de Lei n.º 19871 de 9 de junho de 1931.

Moeda de 1 escudo

Moeda de prata com toque de 835 ‰ e peso de 25 g. Diâmetro de 37 mm. Criada pelo Decreto com força de Lei de 22 de maio de 1911 com toque de 900 ‰, reduzido a 835 ‰ pela Lei n.º 220 de 30 de junho de 1914. Moedas emitidas: 3 222 961 entre 1914 e 1917. A emissão cessou nos termos do Decreto n.º 3296 de 15 de agosto de 1917. Retirada formalmente de circulação pelo Decreto com força de Lei n.º 19871 de 9 de junho de 1931.

Nota de 5 escudos representativa de ouro

Chapa 1 com efígie de Alexandre Herculano – 146 mm X 95 mm. Início da emissão: 10 de outubro de 1914. Notas emitidas: 21 740 000. Retirada de circulação: 7 de abril de 1931.

Nota de 20 escudos representativa de ouro

Chapa 1 com efígie de Almeida Garrett – 184 mm X 121 mm – Início da emissão: 14 de outubro de 1916. Notas emitidas: 2 900 000. Retirada de circulação: 24 de junho de 1929.

18 – De 1917 a 1924

Moeda de 1 centavo

Moeda de bronze com peso de 3 g. Diâmetro de 19 mm. Criada pela Lei n.º 679 de 21 de abril de 1917. Moedas emitidas: 43 030 000 entre 1917 e 1921. A emissão cessou nos termos do Decreto n.º 9718 de 23 de maio de 1924.

Moeda de 2 centavos

Moeda de bronze com peso de 5 g. Diâmetro de 23 mm. Criada pela Lei n.º 679 de 21 de abril de 1917. Moedas emitidas: 15 326 250 entre 1917 e 1921. A emissão cessou nos termos do Decreto n.º 9718 de 23 de maio de 1924.

Moeda de 4 centavos

Moeda de cupro-níquel com peso de 7 g. Diâmetro de 25 mm. Criada pela Lei n.º 679 de 21 de abril de 1917. Moedas emitidas: 15 027 423 entre 1917 e 1919. A emissão cessou nos termos do Decreto n.º 9718 de 23 de maio de 1924.

Moeda de 2 centavos

Moeda de ferro com peso de 4,7 g. Diâmetro 23 mm. Criada pelo Decreto n.º 4849 de 9 de setembro de 1918. Moedas emitidas: 170 000 em 1918. A emissão cessou nos termos do Decreto n.º 9718 de 23 de maio de 1924.

Moeda de 5 centavos

Moeda de bronze com peso de 8 g. Diâmetro de 25 mm. Criada pela Lei n.º 1085 de 9 de dezembro de 1920. Moedas emitidas: 6 490 000 em 1920 e 1921. A emissão cessou nos termos do Decreto n.º 9718 de 23 de maio de 1924.

Moeda de 10 centavos

Moeda de cupro-níquel com peso de 3 g. Diâmetro de 19 mm. Criada pela Lei n.º 990 de 25 de junho de 1920. Moedas emitidas: 2 405 000 em 1920 e 1921. A emissão cessou nos termos do Decreto n.º 9718 de 23 de maio de 1924.

Moeda de 20 centavos

Moeda de cupro-níquel com peso de 6 g. Diâmetro de 23 mm. Criada pela Lei n.º 990 de 25 de junho de 1920. Moedas emitidas: 5 177 500 em 1920 e 1921. A emissão cessou nos termos do Decreto n.º 9718 de 23 de maio de 1924.

Cédula de 5 centavos

Cédula criada pelo Decreto n.º 3296 de 15 de agosto de 1917. Emissão inicialmente atribuída à Santa Casa da Misericórdia de Lisboa e confiada à Casa da Moeda pelo Decreto n.º 4120 de 5 de abril de 1918. Cédulas emitidas: 156 102 480 unidades entre 1918 e 1926. A emissão cessou nos termos do Decreto n.º 9718 de 23 de maio de 1924.

Cédula de 10 centavos

Cédula criada pelo Decreto n.º 3296 de 15 de agosto de 1917. Cédulas emitidas: 133 568 980 entre 1917 e 1926. A emissão cessou nos termos do Decreto n.º 9718 de 23 de maio de 1924.

Cédula de 20 centavos

Cédula criada pela Lei n.º 1297 de 4 de agosto de 1922. Cédulas emitidas: 43 520 000 entre 1922 e 1925. A emissão cessou nos termos do Decreto n.º 9718 de 23 de maio de 1924.

Nota de 50 centavos representativa de prata

Chapa 1 com efígie alegórica – 121 mm X 75 mm – Início da emissão: 24 de dezembro de 1918. Notas emitidas: 51 640 000. Retirada de circulação: 5 de fevereiro de 1930.

Nota de 1 escudo representativa de prata

Chapa 1 com efígie alegórica – 125 mm X 82 mm – Início da emissão: 26 de abril de 1918. Notas emitidas: 32 480 000. Retirada de circulação: 30 de janeiro de 1929.

Nota de 2 escudos e 50 centavos representativa de prata

Chapa 1 com efígie de D. Nuno Álvares Pereira – 135 mm X 90 mm – Início da emissão: 22 de dezembro de 1920. Notas emitidas: 10 860 000. Retirada de circulação: 24 de junho de 1929.

Nota de 5 escudos representativa de ouro

Chapa 2 com efígie de João das Regras – 146 mm X 96 mm. Início da emissão: 10 de maio de 1921. Notas emitidas: 19 800 000. Retirada de circulação: 7 de abril de 1931.

Nota de 10 escudos representativa de ouro

Chapa 1 com efígie de D. Afonso de Albuquerque – 162 mm X 105 mm – Início da emissão: 30 de julho de 1920. Notas emitidas: 9 060 000. Retirada de circulação: 24 de julho de 1929.

Chapa 2 com efígie do Marquês de Sá da Bandeira – 167 mm X 107 mm – Início da emissão: 2 de novembro de 1921. Notas emitidas: 14 360 000. Retirada de circulação: 31 de dezembro de 1933.

Nota de 20 escudos representativa de ouro

Chapa 2 com efígie de D. João de Castro – 176 mm X 117 mm – Início da emissão: 3 de novembro de 1919. Notas emitidas: 5 210 000. Retirada de circulação: 24 de junho de 1929.

Chapa 3 com efígie de José Estêvão Coelho de Magalhães – 177 mm X 116 mm – Início da emissão: 2 de novembro de 1921. Notas emitidas: 9 730 000. Retirada de circulação: 7 de abril de 1931.

Nota de 50 escudos representativa de ouro

Chapa 1 com efígie de Passos Manuel – 192 mm X 120 mm. Início da emissão: 29 de julho de 1922. Notas emitidas: 6 290 000. Retirada de circulação: 7 de abril de 1931.

Chapa 2 com efígie alegórica – 195 mm X 121 mm. Início da emissão: 28 de março de 1924. Notas emitidas: 2 840 000. Retirada de circulação: 7 de abril de 1931.

Chapa 3 com efígie de D. Cristóvão da Gama – 163 mm X 97 mm. Início da emissão: 30 de agosto de 1928. Notas emitidas: 7 000 000. Retirada de circulação: 27 de julho de 1934.

Nota de 100 escudos representativa de ouro

Chapa 1 com efígie de Pedro Álvares Cabral – 209 mm X 130 mm – Início da emissão: 3 de dezembro de 1918. Notas emitidas: 3 805 000. Fim da emissão: 24 de dezembro de 1926. Retirada de circulação: 7 de abril de 1931.

Chapa 2 com efígie de Diogo do Couto – 210 mm X 135 mm – Início da emissão: 29 de setembro de 1920. Notas emitidas: 4 245 000. Fim da emissão: 30 de agosto de 1928. Retirada de circulação: 31 de dezembro de 1933.

Nota de 100 escudos representativa de ouro

Chapa 3 não chegou a ser colocada em circulação.

Chapa 4 com efígie de Gomes Freire – 170 mm X 97 mm – Início da emissão: 20 de agosto de 1929. Notas emitidas: 10 213 000. Fim da emissão: 16 de março de 1937. Retirada de circulação: 27 de março de 1945.

Nota de 1000 escudos representativa de ouro

Chapa A com efígie do Duque da Terceira – 196 mm X 136 mm – Início da emissão: 22 de dezembro de 1920. Notas emitidas: 118 000. Fim da emissão: 20 de fevereiro de 1923. Retirada de circulação: 20 de fevereiro de 1926.

Chapa 1 com efígie de Luís de Camões – 202 mm X 126 mm – Início da emissão: 2 de novembro de 1921. Notas emitidas: 435 000. Fim da emissão: 8 de dezembro de 1925. Retirada de circulação: 14 de outubro de 1927.

Chapa 2 com efígie de António Feliciano de Castilho – 200 mm X 125 mm – Início da emissão: 28 de março de 1924. Notas emitidas: 455 000. Retirada de circulação: 14 de agosto de 1931.

Nota de 500 escudos representativa de ouro

Chapa 1 com efígie de João de Deus – 180 mm X 114 mm – Início da emissão: 26 de setembro de 1922. Notas emitidas: 1 817 000. Fim da emissão: 28 de fevereiro de 1929. Retirada de circulação: 17 de setembro de 1929.

Chapa 2 com efígie de Vasco da Gama – 188 mm X 111 mm – Início da emissão: 14 de fevereiro de 1924. Notas emitidas: 600 000. Fim da emissão: 17 de outubro de 1924. Foram ainda postas em circulação por Artur Alves Reis na burla do Banco Angola e Metrópole em 1925 cerca de 200 000. Retirada de circulação: 7 de dezembro de 1925.

19 – De 1924 a 1931

Moeda de 5 centavos

Moeda de bronze com peso de 3 g. Diâmetro de 19 mm. Criada pelo Decreto n.º 9719 de 23 de maio de 1924. Moedas emitidas: 40 060 364 entre 1924 e 1927. A emissão cessou nos termos do Decreto-Lei n.º 32648 de 29 de janeiro de 1943.

Moeda de 10 centavos

Moeda de bronze com peso de 4 g. Diâmetro de 22,5 mm. Criada pelo Decreto n.º 9719 de 23 de maio de 1924. Moedas emitidas: 47 044 150 entre 1924 e 1942. A emissão cessou nos termos do Decreto-Lei n.º 32648 de 29 de janeiro de 1943.

Moeda de 20 centavos

Moeda de bronze com peso de 5 g. Diâmetro de 25 mm. Criada pelo Decreto n.º 9719 de 23 de maio de 1924. Moedas emitidas: 25 920 643 entre 1924 e 1928. A emissão cessou nos termos do Decreto-Lei n.º 32648 de 29 de janeiro de 1943.

Moeda de 50 centavos

Moeda de bronze-alumínio com peso de 4 g. Diâmetro de 23 mm. Criada pelo Decreto n.º 9719 de 23 de maio de 1924. Moedas emitidas: 15 150 000 entre 1924 e 1927. A emissão cessou nos termos do Decreto n.º 13797 de 21 de junho de 1927.

Moeda de 1 escudo

Moeda de bronze-alumínio com peso de 8 g. Diâmetro de 27 mm. Criada pelo Decreto n.º 9719 de 23 de maio de 1924. Moedas emitidas: 10 062 000 entre 1924 e 1927. A emissão cessou nos termos do Decreto n.º 13797 de 21 de junho de 1927.

Moeda de 50 centavos

Moeda de alpaca com peso de 4 g. Diâmetro de 23 mm. Criada pelo Decreto n.º 13797 de 21 de junho de 1927. Moedas emitidas: 130 000 000 entre 1927 e 1969. A emissão cessou nos termos do Decreto-Lei n.º 49167 de 4 de agosto de 1969. Retirada de circulação nos termos do Decreto-Lei n.º 267/81 de 15 de setembro de 1981.

Moeda de 1 escudo

Moeda de alpaca com peso de 8 g. Diâmetro de 27 mm. Criada pelo Decreto n.º 13797 de 21 de Junho de 1927. Moedas emitidas: 45 000 000 entre 1927 e 1969. A emissão cessou nos termos do Decreto-Lei n.º 49167 de 4 de agosto de 1969. Retirada de circulação nos termos do Decreto-Lei n.º 267/81 de 15 de setembro de 1981.

Nota de 2 escudos e 50 centavos representativa de prata

Chapa 2 com efígie de José Xavier Mouzinho da Silveira – 130 mm X 73 mm – Início da emissão: 27 de julho de 1925. Notas emitidas: 16 000 000. Retirada de circulação: 31 de dezembro de 1933.

Nota de 10 escudos representativa de ouro

Chapa 3 com efígie de Eça de Queirós – 149 mm X 87 mm – Início da emissão: 13 de outubro de 1927. Notas emitidas: 10 000 000. Retirada de circulação: 31 de dezembro de 1933.

Chapa 4 com efígie de D. Álvaro Vaz de Almada – ? mm X ? mm – Início da emissão: 21 de maio de 1929. Notas emitidas: 11 999 999. Retirada de circulação: 31 de dezembro de 1933.

Nota de 20 escudos representativa de ouro

Chapa 4 com efígie do Marquês de Pombal – 156 mm X 92 mm – Início da emissão: 13 de outubro de 1927. Notas emitidas: 9 000 000. Retirada de circulação: 27 de julho de 1934.

Nota de 500 escudos representativa de ouro

Chapa 3 nunca foi colocada em circulação.

Chapa 4 com efígie de Duque de Palmela – 176 mm X 104 mm – Início da emissão: 7 de junho de 1929. Notas emitidas: 1 962 000. Fim da emissão: 31 de agosto de 1934. Retirada de circulação: 27 de março de 1945.

Nota de 1000 escudos representativa de ouro

Chapa 3 com efígie de Oliveira Martins – 186 mm X 111 mm – Início da emissão: 5 de abril de 1929. Notas emitidas: 412 000. Fim da emissão: 24 de fevereiro de 1930. Retirada de circulação: 14 de agosto de 1931.

Chapa 4 com efígie do marquês de Sá da Bandeira – 184 mm X 111 mm. Início da emissão: 8 de abril de 1931. Notas emitidas: 1 058 000. Fim da emissão: 29 de agosto de 1934. Retirada de circulação: 27 de março de 1945.

20 – De 1931 a 1969

Moeda de 2 escudos e 50 centavos

Moeda de prata com toque de 650 ‰ e peso de 3,5 g. Diâmetro de 20 mm. Criada pelo Decreto com força de Lei n.º 19871 de 9 de junho de 1931. Moedas emitidas: 48 000 000 entre 1931 e 1953. A emissão cessou nos termos do Decreto-Lei n.º 45129 de 12 de julho de 1963.

Moeda de 5 escudos

Moeda de prata com toque de 650 ‰ e peso de 7 g. Diâmetro de 25 mm. Criada pelo Decreto com força de Lei n.º 19871 de 9 de junho de 1931. Moedas emitidas: 20 000 000 entre 1931 e 1952. A emissão cessou nos termos do Decreto-Lei n.º 45129 de 12 de julho de 1963.

Moeda de 10 escudos

Moeda de prata com toque de 835 ‰ e peso de 12,5 g. Diâmetro de 30 mm. Criada pelo Decreto com força de Lei n.º 19871 de 9 de junho de 1931. Moedas emitidas: 9 191 400 entre 1931 e 1951. A emissão cessou nos termos do Decreto-Lei n.º 39508 de 2 de Janeiro de 1954.

Moeda de 20 centavos

Moeda de bronze-níquel com peso de 3 g. Diâmetro de 20,5 mm. Criada pelo Decreto-Lei n.º 32648 de 29 de janeiro de 1943. Moedas emitidas: 130 847 505 entre 1943 e 1969. A emissão cessou nos termos do Decreto-Lei n.º 49167 de 4 de agosto de 1969.

Moeda de 10 centavos

Moeda de bronze-níquel com peso de 2 g. Diâmetro de 17,5 mm. Criada pelo Decreto-Lei n.º 32648 de 29 de janeiro de 1943. Moedas emitidas: 250 000 000 entre 1943 e 1969. A emissão cessou nos termos do Decreto-Lei n.º 49167 de 4 de agosto de 1969.

Moeda de 10 escudos

Moeda de prata com toque de 680 ‰ e peso de 12,5 g. Diâmetro de 30 mm. Criada pelo Decreto-Lei n.º 39508 de 2 de janeiro de 1954. Moedas emitidas: 9 700 000 entre 1953 e 1960. A emissão cessou nos termos do Decreto-Lei n.º 46961 de 15 de abril de 1966.

Moeda de 2 escudos e 50 centavos

Moeda de cupro-níquel com peso de 3,5 g. Diâmetro de 20 mm. Criada pelo Decreto-Lei n.º 45129 de 12 de julho de 1963. Moedas emitidas: 564 294 360 entre 1963 e 1986. A emissão cessou nos termos do Decreto-Lei n.º 293/86 de 12 de setembro de 1986.

Moeda de 5 escudos

Moeda de cupro-níquel com peso de 7 g. Diâmetro de 24,5 mm. Criada pelo Decreto-Lei n.º 45129 de 12 de julho de 1963. Moedas emitidas: 378 933 000 entre 1963 e 1986. A emissão cessou nos termos do Decreto-Lei n.º 293/86 de 12 de setembro de 1986. Retirada de circulação nos termos do Decreto-Lei n.º 427/88 de 19 de novembro de 1988.

Nota de 20 escudos representativa de ouro

Chapa 5 com efígie de Mouzinho de Albuquerque – 156 mm X 83 mm – Início da emissão: 11 de setembro de 1931. Notas emitidas: 38 743 000. Retirada de circulação: 12 de junho de 1946.

Chapa 6 com efígie de D. António Luís de Meneses – 135 mm X 76 mm – Início da emissão: 19 de dezembro de 1941. Notas emitidas: 184 366 000. Retirada de circulação: 31 de dezembro de 1978.

Chapa 7 com efígie de Santo António – 135 mm X 66 mm – Início da emissão: 19 de janeiro de 1965. Notas emitidas: 229 100 000. Retirada de circulação: 30 de maio de 1986.

Nota de 50 escudos representativa de ouro

Chapa 4 com efígie de Borges Carneiro – 163 mm X 90 mm – Início da emissão: 21 de dezembro de 1931. Notas emitidas: 9 329 000. Retirada de circulação: 27 de março de 1945.

Chapa 5 com efígie do Duque de Saldanha – 163 mm X 90 mm – Início da emissão: 27 de abril de 1936. Notas emitidas: 6 297 000. Retirada de circulação: 27 de março de 1945.

Chapa 6 com efígie de Ramalho Ortigão – 142 mm X 83 mm – Início da emissão: 29 de agosto de 1938. Notas emitidas: 8 415 000. Retirada de circulação: 31 de dezembro de 1963.

Chapa 7 com efígie de Fontes Pereira de Melo – 142 mm X 83 mm – Início da emissão: 10 de fevereiro de 1954. Notas emitidas: 28 309 800. Retirada de circulação: 31 de dezembro de 1978.

Chapa 8 com efígie da Rainha Santa Isabel – 142 mm X 70 mm – Início da emissão: 21 de junho de 1965. Notas emitidas: 130 383 000. Retirada de circulação: 30 de junho de 1987.

Nota de 100 escudos representativa de ouro

Chapa 5 com efígie de João Pinto Ribeiro – 170 mm X 97 mm – Início da emissão: 16 de março de 1937. Notas emitidas: 29 815 000. Fim da emissão: 3 de junho de 1948. Retirada de circulação: 31 de dezembro de 1958.

Chapa 6 com efígie de Pedro Nunes – 149 mm X 90 mm – Início da emissão: 14 de junho de 1948. Notas emitidas: 60 320 000. Fim da emissão: 26 de abril de 1963. Retirada de circulação: 31 de dezembro de 1978.

Chapa 6A com efígie de Pedro Nunes – 149 mm X 90 mm – Início da emissão: 29 de maio de 1963. Notas emitidas: 31 270 000. Fim da emissão: 15 de abril de 1968. Retirada de circulação: 31 de dezembro de 1978.

Chapa 7 com efígie de Camilo Castelo Branco – 149 mm X 74 mm – Início da emissão: 29 de abril de 1968. Notas emitidas: 209 924 000. Fim da emissão: 18 de fevereiro de 1981. Retirada de circulação: 31 de março de 1987.

Nota de 500 escudos representativa de ouro

Chapa 5 com efígie de José da Silva Carvalho – 177 mm X 104 mm – Início da emissão: 3 de setembro de 1934. Notas emitidas: 2 185 600. Fim da emissão: 1 de setembro de 1939. Retirada de circulação: 30 de junho de 1948.

Chapa 6 com efígie do Infante D. Henrique – 156 mm X 97 mm – Início da emissão: 6 de setembro de 1939. Notas emitidas: 2 228 000. Fim da emissão: 7 de setembro de 1943. Retirada de circulação: 31 de dezembro de 1958.

Chapa 7 com efígie de Damião de Góis – 156 mm X 97 mm – Início da emissão: 7 de setembro de 1943. Notas emitidas: 7 960 000. Fim da emissão: 26 de janeiro de 1955. Retirada de circulação: 31 de maio de 1973.

Chapa 8 com dimensões e efígie de D. João IV – 156 mm X 97 mm – Início da emissão: 16 de fevereiro de 1955. Notas emitidas: 6 570 000. Fim da emissão: 19 de dezembro de 1961. Retirada de circulação: 30 de junho de 1979.

Chapa 9 com efígie de D. Francisco de Almeida – 156 mm X 97 mm – Início da emissão: 22 de dezembro de 1961. Notas emitidas: 8 452 000. Fim da emissão: 30 de setembro de 1966. Retirada de circulação: 31 de agosto de 1967.

Chapa 10 com efígie de D. João II – 156 mm X 78 mm – Início da emissão: 17 de outubro de 1966. Notas emitidas: 111 073 000. Fim da emissão: 6 de abril de 1982. Retirada de circulação: 29 de janeiro de 1988.

Nota de 1000 escudos representativa de ouro

Chapa 5 com efígie do Conde de Castelo Melhor – 184 mm X 111 mm – Início da emissão: 3 de setembro de 1934. Notas emitidas: 1 033 500. Fim da emissão: 5 de setembro de 1939. Retirada de circulação: 30 de junho de 1938.

Chapa 6 com efígie de D. João I – 163 mm X 104 mm – Início da emissão: 6 de setembro de 1939. Notas emitidas: 4 058 700. Fim da emissão: 14 de agosto de 1944. Retirada de circulação: 30 de junho de 1966.

Chapa 7 com efígie de D. Afonso Henriques – 163 mm X 104 mm – Início da emissão: 22 de agosto de 1944. Notas emitidas: 6 660 000. Fim da emissão: 29 de janeiro de 1959. Retirada de circulação: 30 de junho de 1978.

Chapa 8 com efígie de D. Filipa de Lencastre – 163 mm X 104 mm – Início da emissão: 30 de janeiro de 1959. Notas emitidas: 4 095 000. Fim da emissão: 23 de maio de 1963. Retirada de circulação: 30 de junho de 1979.

Chapa 8A com efígie de D. Filipa de Lencastre – 163 mm X 104 mm – Início da emissão: 23 de maio de 1962. Notas emitidas: 5 166 000. Fim da emissão: 30 de novembro de 1965. Retirada de circulação: 30 de junho de 1979.

Chapa 9 com efígie de D. Dinis – 163 mm X 82 mm – Início da emissão: 14 de dezembro de 1965. Notas emitidas: 3 180 000. Fim da emissão: 22 de dezembro de 1967. Retirada de circulação: 31 de agosto de 1967.

Chapa 10 com efígie de D. Maria II – 163 mm X 82 mm – Início da emissão: 31 de maio de 1967. Notas emitidas: 146 851 000. Fim da emissão: 12 de novembro de 1979. Retirada de circulação: 30 de janeiro de 1987.

21 – De 1969 a 1986

Moeda de 10 centavos

Moeda de alumínio com peso de 0,5 g. Diâmetro de 15 mm. Criada pelo Decreto-Lei n.º 49167 de 4 de agosto de 1969. Características definitivamente fixadas pelo Decreto-Lei n.º 525/70 de 6 de novembro de 1970. Moedas emitidas: 113 579 470 entre 1971 e 1980. A emissão cessou nos termos do Decreto-Lei n.º 267/81 de 15 de setembro de 1981.

Moeda de 20 centavos

Moeda de bronze com peso de 1,8 g. Diâmetro de 16 mm. Criada pelo Decreto-Lei n.º 49167 de 4 de agosto de 1969. Moedas emitidas: 88 888 538 entre 1969 e 1980. A emissão cessou nos termos do Decreto-Lei n.º 267/81 de 15 de setembro de 1981.

Moeda de 50 centavos

Moeda de bronze com peso de 4,5 g. Diâmetro de 22,5 mm. Criada pelo Decreto-Lei n.º 49167 de 4 de agosto de 1969. Moedas emitidas: 280 000 000 entre 1969 e 1979. A emissão cessou nos termos do Decreto-Lei n.º 293/86 de 12 de setembro de 1986.

Moeda de 1 escudo

Moeda de bronze com peso de 8 g. Diâmetro de 26 mm. Criada pelo Decreto-Lei n.º 49167 de 4 de Agosto de 1969. Moedas emitidas: 110 858 000 entre 1969 e 1980. A emissão cessou nos termos do Decreto-Lei n.º 545/80 de 17 de Novembro de 1980.

Moeda de 10 escudos

Moeda de níquel capeado de cupro-níquel com peso de 10 g. Diâmetro de 28 mm. Criada pelo Decreto-Lei n.º 49167 de 4 de agosto de 1969. Características definitivamente fixadas pelo Decreto-Lei n.º 525/70 de 6 de novembro de 1970. Moedas emitidas: 14 317 056 entre 1969 e 1975. A emissão cessou nos termos do Decreto-Lei n.º 765/75 de 31 de dezembro de 1975. Retirada de circulação nos termos do Decreto-Lei n.º 267/81 de 15 de setembro de 1981.

Moeda de 25 escudos

Moeda de cupro-níquel com peso de 9,5 g. Diâmetro de 26,25 mm. Criada pelo Decreto-Lei n.º 847/76 de 15 de dezembro de 1976. Características definitivamente fixadas pelo Decreto-Lei n.º 534/77 de 30 de dezembro de 1977. Moedas emitidas: 14 729 085 entre 1977 e 1979. A emissão cessou nos termos do Decreto-Lei n.º 519-R/79 de 28 de dezembro de 1979. Retirada de circulação pelo Decreto-Lei n.º 168/83 de 30 de abril de 1983.

Moeda de 25 escudos

Moeda de cupro-níquel com peso de 11 g. Diâmetro de 28,5 mm. Criada pelo Decreto-Lei n.º 519-R/79 de 28 de dezembro de 1979. Moedas emitidas: 108 000 000 entre 1980 e 1986. A emissão cessou nos termos do Decreto-Lei n.º 293/86 de 12 de setembro de 1986. Retirada de circulação nos termos do Decreto-Lei n.º 134/89 de 27 de abril de 1989.

Moeda de 1 escudo

Moeda de latão-níquel com peso de 3 g. Diâmetro de 18 mm. Criada pelo Decreto-Lei n.º 545/80 de 17 de novembro de 1980. Moedas emitidas: 258 278 000 entre 1981 e 1986. A emissão cessou nos termos do Decreto-Lei n.º 293/86 de 12 de setembro de 1986. Retirada de circulação em 28 de fevereiro de 2002.

Nota de 20 escudos

Chapa 9 com efígie do Almirante Gago Coutinho – 135 mm X 66 mm – Início da emissão: 31 de outubro de 1977. Notas emitidas: 45 547 000. Retirada de circulação: 30 de maio de 1986.

Nota de 50 escudos

Chapa 9 com efígie da Infanta D. Maria – 142 mm X 70 mm – Início da emissão: 16 de março de 1979. Notas emitidas: 79 611 000. Retirada de circulação: 30 de junho de 1987.

Nota de 100 escudos

Chapa 8 com efígie de Manuel Maria Barbosa du Bocage – 149 mm X 74 mm – Início da emissão: 3 de dezembro de 1980. Notas emitidas: 231 549 000. Fim da emissão: 21 de outubro de 1987. Retirada de circulação: 31 de maio de 1990.

Chapa 9 com efígie de Fernando Pessoa – 149 mm X 75 mm – Início da emissão: 26 de agosto de 1987. Notas emitidas: 135 449 000. Fim da emissão: 11 de dezembro de 1990. Retirada de circulação: 31 de janeiro de 1992.

Nota de 500 escudos

Chapa 11 com efígie de Francisco Sanches – 156 mm X 78 mm – Início da emissão: 18 de dezembro de 1981. Notas emitidas: 82 984 000. Fim da emissão: 3 de novembro de 1988. Retirada de circulação: 31 de maio de 1990.

Nota de 1000 escudos

Chapa 11 com efígie de D. Pedro V – 163 mm X 82 mm – Início da emissão: 12 de outubro de 1979. Notas emitidas: 289 368 000. Fim da emissão: 27 de julho de 1988. Retirada de circulação: 31 de outubro de 1991.

Nota de 5000 escudos

Chapa 1 com efígie de António Sérgio – 170 mm X 75 mm – Início da emissão: 25 de fevereiro de 1981. Notas emitidas: 80 772 000. Fim da emissão: 29 de outubro de 1987. Retirada de circulação: 30 de novembro de 1992.

22 – De 1986 a princípios do século XXI

Moeda de 1 escudo

Moeda de latão-níquel com peso de 1,7 g. Diâmetro de 16 mm. Criada pelo Decreto-Lei n.º 293/86 de 12 de setembro de 1986. Moedas emitidas até 31 de dezembro de 2000: 468 310 991. Retirada de circulação em 28 de fevereiro de 2002.

Moeda de 5 escudos

Moeda de latão-níquel com peso de 5,3 g. Diâmetro de 21 mm. Criada pelo Decreto-Lei n.º 293/86 de 12 de setembro de 1986. Moedas emitidas até 31 de dezembro de 2000: 404 070 989. Retirada de circulação em 28 de fevereiro de 2002.

Moeda de 10 escudos

Moeda de latão-níquel com peso de 7,4 g. Diâmetro de 23,5 mm. Criada pelo Decreto-Lei n.º 293/86 de 12 de setembro de 1986. Moedas emitidas até 31 de dezembro de 2000: 195 835 991. Retirada de circulação em 28 de fevereiro de 2002.

Moeda de 20 escudos

Moeda de cupro-níquel com peso de 6,9 g. Diâmetro de 26,5 mm. Criada pelo Decreto-Lei n.º 293/86 de 12 de setembro de 1986. Moedas emitidas até 31 de dezembro de 2000: 242 589 991. Retirada de circulação em 28 de fevereiro de 2002.

Moeda de 50 escudos

Moeda de cupro-níquel com peso de 9,4 g. Diâmetro de 31 mm. Criada pelo Decreto-Lei n.º 293/86 de 12 de setembro de 1986. Moedas emitidas até 31 de dezembro de 2000: 124 853 491. Retirada de circulação em 28 de fevereiro de 2002.

Moeda de 100 escudos

Moeda com um núcleo interno de cobre-alumínio-níquel e um anel exterior de cupro-níquel e peso total de 8,3 g. Diâmetro do núcleo interno de 17 mm e total de 25 mm. Efégie de Pedro Nunes. Criada pelo Decreto-Lei n.º 439-A/89 de 20 de dezembro de 1989. Moedas emitidas até 31 de dezembro de 2000: 176 527 090. Retirada de circulação em 28 de fevereiro de 2002.

Moeda de 200 escudos

Moeda com um núcleo interno de cupro-níquel e um anel exterior de cobre-alumínio-níquel e peso total de 9,8 g. Diâmetro do núcleo interno de 19,3 mm e total de 28 mm. Efégie de Garcia da Orta. Criada pelo Decreto-Lei n.º 156/91 de 23 de abril de 1991. Moedas emitidas até 31 de dezembro de 2000: 76 110 000. Retirada de circulação em 28 de fevereiro de 2002.

Nota de 500 escudos

Chapa 12 com efégie de Mouzinho da Silveira – 156 mm X 74 mm – Início da emissão: 7 de outubro de 1988. Notas emitidas: 179 106 000. Fim da emissão: 7 de novembro de 2000. Retirada de circulação: 30 de abril de 1998.

Chapa 13 com efígie de João de Barros – 125 mm X 68 mm – Início da emissão: 17 de setembro de 1997. Notas emitidas: 89 058 403. Fim da emissão: 31 de agosto de 2001. Retirada de circulação: 28 de fevereiro de 2002.

Nota de 1000 escudos

Chapa 12 com efígie de Teófilo Braga – 163 mm X 75 mm – Início da emissão: 14 de julho de 1988. Notas emitidas: 342 638 000. Fim da emissão: 3 de março de 1994. Retirada de circulação: 31 de dezembro de 1997.

Chapa 13 com efígie de Pedro Álvares Cabral – 132 mm X 68 mm – Início da emissão: 6 de setembro de 1996. Notas emitidas: 216 263 703. Fim da emissão: 31 de agosto de 2001. Retirada de circulação: 28 de fevereiro de 2002.

Nota de 5000 escudos

Chapa 2 com efígie de Antero de Quental – 170 mm X 75 mm – Início da emissão: 7 de agosto de 1987. Notas emitidas: 49 644 000. Fim da emissão: 20 de junho de 1989. Retirada de circulação: 31 de dezembro de 1997.

Chapa 2A com efígie de Antero de Quental – 170 mm X 75 mm – Início da emissão: 28 de outubro de 1988. Notas emitidas: 138 237 000. Fim da emissão: 2 de setembro de 1993. Retirada de circulação: 31 de dezembro de 1997.

Chapa 3 com efígie de Vasco da Gama – 146 mm X 75 mm – Início da emissão: 30 de janeiro de 1996. Notas emitidas: 282 000 000. Fim da emissão: 31 de agosto de 2001. Retirada de circulação: 28 de fevereiro de 2002.

Nota de 10 000 escudos

Chapa 1 com efígie de Egas Moniz – 177 mm X 95 mm – Início da emissão: 15 de maio de 1989. Notas emitidas: 53 993 000. Fim da emissão: 16 de maio de 1991. Retirada de circulação: 31 de dezembro de 1997.

Chapa 2 com efígie do Infante D. Henrique – 153 mm X 75 mm – Início da emissão: 26 de setembro de 1996. Notas emitidas: 75 000 000. Fim da emissão: 31 de agosto de 2001. Retirada de circulação: 28 de fevereiro de 2002.

Nota de 2000 escudos

Chapa 1 com efígie de Bartolomeu Dias – 166 mm X 75 mm – Início da emissão: 1 de agosto de 1991. Notas emitidas: 104 320 900. Fim da emissão: 21 de outubro de 1993. Retirada de circulação: 31 de dezembro de 1997.

Chapa 2 com efígie de Bartolomeu Dias – 139 mm X 68 mm – Início da emissão: 30 de janeiro de 1996. Notas emitidas: 178 000 000. Fim da emissão: 31 de agosto de 2001. Retirada de circulação: 28 de fevereiro de 2002.

23 – A união monetária europeia (de 1999 em diante)

Moeda de 1 cêntimo

Moeda de aço banhado a cobre com peso de 2,30 g. Diâmetro de 16,25 mm.

Moeda de 2 cêntimos

Moeda de aço banhado a cobre com peso de 3,06 g. Diâmetro de 18,75 mm.

Moeda de 5 cêntimos

Moeda de aço banhado a cobre com peso de 3,92 g. Diâmetro de 21,25 mm.

Moeda de 10 cêntimos

Moeda de bronze de alumínio e zinco com peso de 4,10 g. Diâmetro de 19,75 mm.

Moeda de 20 cêntimos

Moeda de bronze de alumínio e zinco com peso de 5,74 g. Diâmetro de 22,25 mm.

Moeda de 50 cêntimos

Moeda de bronze de alumínio e zinco com peso de 7,80 g. Diâmetro de 24,25 mm.

Moeda de 1 euro

Moeda com um núcleo interno com três camadas, as exteriores de cuproníquel e a interior de níquel, e um anel exterior de latão e peso de 7,50 g. Diâmetro total de 23,25 mm.

Moeda de 2 euros

Moeda com um núcleo interno com três camadas, as exteriores de latão e a interior de níquel, e um anel exterior de cuproníquel e peso de 8,50 g. Diâmetro total de 25,75 mm.

Nota de 5 euros

Nota de fibra de algodão com desenhos alusivos à arquitetura clássica. 120 mm X 62 mm. Chapa 1 emitida em 2002. Chapa 2 emitida em 2014.

Nota de 10 euros

Nota de fibra de algodão com desenhos alusivos à arquitetura românica. 127 mm X 67 mm. Chapa 1 emitida em 2002. Chapa 2 emitida em 2015.

Nota de 20 euros

Nota de fibra de algodão com desenhos alusivos à arquitetura gótica. 133 mm X 72 mm. Chapa 1 emitida em 2002. Chapa 2 emitida em 2016.

Nota de 50 euros

Nota de fibra de algodão com desenhos alusivos à arquitetura renascentista. 140 mm X 77 mm. Chapa 1 emitida em 2002. Chapa 2 emitida em 2017.

Nota de 100 euros

Nota de fibra de algodão com desenhos alusivos à arquitetura barroca. 147 mm X 82 mm. Chapa 1 emitida em 2002. Chapa 2 emitida em 2019.

Nota de 200 euros

Nota de fibra de algodão com desenhos alusivos à arquitetura arte nova. 153 mm X 82 mm. Chapa 1 emitida em 2002. Chapa 2 emitida em 2019.

Nota de 500 euros

Nota de fibra de algodão com desenhos alusivos à arquitetura contemporânea. 160 mm X 82 mm. Chapa 1 emitida em 2002.

Bibliografia

- Museu da Casa da Moeda. Endereço: <https://www.museucasadamoeda.pt>.
- Amaral, C. M. Almeida. Catálogo descritivo das moedas portuguesas (Museu Numismático Português). Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1977.
 - Aragão, Teixeira de. Descrição geral e histórica das moedas cunhadas em nome dos reis, regentes e governadores de Portugal. Lisboa: Imprensa Nacional, 1874-1880 (3 tomos).
 - Bastien, Carlos. “Para a história da Casa da Moeda de Lisboa – Aspectos técnicos e organizativos da produção da moeda metálica”, em Estudos de Economia, vol. XII, n.º 1, 1991..
 - Godinho, Vitorino Magalhães. Prix et monnaies au Portugal 1750-1850. Paris: Armand Colin, 1955.
 - Godinho, Vitorino Magalhães. Os Descobrimentos e a economia mundial. Lisboa: Presença, 1981-1983 (4 volumes, 2.ª edição).
 - Reis, Pedro Batalha. Cartilha da Numismática Portuguesa. Lisboa: Bertrand, 1956.
 - Silva, Mário Rui de Sousa (direção e coordenação). O papel-moeda em Portugal. Lisboa: Banco de Portugal, 1997 (2.ª edição, 2 volumes).
 - Sousa, Rita Martins de. Moeda e metais preciosos no Portugal setecentista (1688-1797). Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 2006.
 - Valério, Nuno. “Os preços em Portugal (séculos 13 a 20)”, em Jaime Reis, Fátima Sequeira Dias e Helder Fonseca (organizadores), História do crescimento económico em Portugal – Associação Portuguesa de História Económica e Social, Ponta Delgada, 1997.
 - Valério, Nuno. O escudo – a unidade monetária portuguesa 1911-2001 / The escudo – the Portuguese currency unit 1911-2001. Lisboa: Banco de Portugal, 2001.
 - Valério, Nuno (coordenador). Estatísticas Históricas Portuguesas. Lisboa: INE, 2001.
 - Valério, Nuno (coordenador). História do sistema bancário português. Lisboa: Banco de Portugal, 2006-2010, 2 volumes.
 - Valério, Nuno. Desvalorizações monetárias na história de Portugal. Lisboa: Academia das Ciências, 2017.
 - Vários autores. Número especial da revista Estudos de Economia, sobre história monetária de Portugal, vol. XII, n.º 1, 1991.
 - Vaz, J. Ferraro. Livro das moedas de Portugal. Braga; Livraria Cruz, 1969-1970 (2 volumes).